



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240515CE00003

LICITAÇÃO Nº. 00003/2024

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CRITÉRIO: MENOR PREÇO POR ITEM

LEGISLAÇÃO: LEI 14.133/2021

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

RUA TEREZA BALDUINO DA NOBREGA , S/N - CENTRO - ASSUNÇÃO - PB.

CEP: 58685-000 - E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br - Tel.: (83) 34661143.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 01.612.635/0001-02, doravante **denominado simplesmente ORC**, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Agente de Contratação, assessorado por sua Equipe de Apoio, sediado no endereço acima, às 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2024, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Concorrência nº 00003/2024, na forma eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, e sob o regime de empreitada por preço global; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 05, de 12 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, almejando obter a melhor proposta para: Contratação de empresa do ramo para executar a construção de uma garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira, localizada no Conjunto Habitacional José de Assis Pimenta, zona urbana do Município de Assunção PB.

Data de abertura da sessão pública: 03/06/2024. Horário: 09:00 - horário de Brasília.

Data para início da fase de lances: prevista para ocorrer nessa mesma sessão pública.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: Contratação de empresa do ramo para executar a construção de uma garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira, localizada no Conjunto Habitacional José de Assis Pimenta, zona urbana do Município de Assunção PB. Conforme Projeto e Planilhas constantes no Termo de Referência.

1.2.As especificações do objeto ora licitado - quantitativo e condições -, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste instrumento.

1.3.A licitação será realizada em um único item.

1.4.O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.5.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica – Contratação de empresa do ramo para executar a construção de uma garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira, localizada no Conjunto Habitacional José de Assis Pimenta, zona urbana do



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

SETOR DE CONTRATAÇÃO

Município de Assunção PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.6. Na referida contratação será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos limites previstos da Lei 123/06, consideradas as hipóteses e condições estabelecidas no Art. 4º, da Lei 14.133/21. Todavia, serão afastados os benefícios estabelecidos nos Arts. 47 e 48, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos Incisos II e III, do Art. 49, todos do mesmo diploma legal.

1.7. Todas as referências de tempo neste Edital, no respectivo aviso e durante a sessão pública obedecerão o horário de Brasília - DF.

2.0. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

2.1. Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas.

2.2. Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - é parte legítima para impugnar o Edital deste certame por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o respectivo pedido, dirigido ao Agente de Contratação, até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública, por meio eletrônico, exclusivamente, da seguinte forma:

2.2.1. No endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br.

2.3. O Agente de Contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou impugnação no prazo de até três dias úteis, contado da data de seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração deste Edital e dos seus anexos.

2.4. A impugnação não possui efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

2.5. Acolhida a impugnação contra o Edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, observados os prazos fixados na norma vigente.

2.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas em sítio eletrônico oficial do ORC e no sistema, dentro do prazo estabelecido no item 2.3, e vincularão os participantes e a Administração.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes serão fornecidos os seguintes elementos que integram este Edital para todos os fins e efeitos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO – de não empregar menor;

3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO – que a proposta compreende a integralidade dos custos;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO;

3.1.5. ANEXO V - MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos.

3.2. A obtenção do Edital será feita da seguinte forma:

3.2.1. Pelos endereços eletrônicos:

3.2.1.1. www.assuncao.pb.gov.br;

3.2.1.2. www.tce.pb.gov.br;

3.2.1.3. www.portaldecompraspublicas.com.br; e

3.2.1.4. www.gov.br/pncp.

3.3. O Projeto Básico referente ao objeto ora licitado está disponibilizado junto à Comissão nos horários normais de expediente, até o último dia útil anterior à data estabelecida para recebimento dos envelopes habilitação e proposta, onde poderá ser examinado e obtido pelos interessados, inclusive em meio magnético, observados os procedimentos definidos pelo ORC.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

SETOR DE CONTRATAÇÃO

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1.Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 05, de 12 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste Edital, independente de transcrição.

5.0.DO PRAZO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1.O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 3 (três) meses.

5.2.O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2024, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

5.3.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.122.0400.1109 - CONSTRUÇÃO DE GARAGEM; 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE 540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS E FONTE 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, ORIUNDO DA LEI MUNICIPAL Nº 475, DE 11 DE ABRIL DE 2024 (CRÉDITO ESPECIAL)

6.0.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1.A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do sistema disponível no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

6.2.Deverão ser observadas as normas e procedimentos estabelecidos pelo provedor do sistema, disponíveis no referido sítio eletrônico para acesso ao sistema e operacionalização.

6.3.Caberá ao licitante interessado em participar deste certame, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão; e comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6.4.A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente.

6.5.Não poderão participar os interessados:

6.5.1.Que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

6.5.2.Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

6.5.3.Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

6.5.4.Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

6.5.5.Cujo estatuto ou contrato social não incluir o objeto desta licitação; e

6.5.6.Que se enquadrem nas vedações previstas no Art. 14º, da Lei 14.133/21.

6.6.O presente Edital não possibilitará a participação das pessoas físicas.

6.7.É vedada a participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

6.8.Não será permitida a participação de sociedades cooperativas.

6.9.CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: O licitante deverá atender aos requisitos abaixo e os respectivos comprovantes, obrigatoriamente, integrarão a documentação para fins de habilitação:

6.9.1.Comprovação de patrimônio líquido não inferior a R\$ 14.902,70, relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, feita através de demonstrativo formalmente assinado por profissional da área contábil, devidamente habilitado.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO SETOR DE CONTRATAÇÃO

6.9.2. Comprovação de capacidade técnico-profissional, através da **apresentação de Profissional**, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da presente licitação, que foram determinadas nos termos da norma vigente; abaixo indicadas. O referido atestado, que no caso é representado pela Certidão de Acervo Técnico - CAT emitida pelo conselho profissional competente, só será aceita se acompanhada da comprovação de que o Profissional apresentado pertence ao quadro da empresa ou dele fará parte caso seja vencedora do presente certame. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS assinada ou da ficha de Registro do Empregado; b) instrumento de contrato de prestação de serviços regido pela legislação civil comum, devidamente registrado no registro público, nos termos do Art. 221, da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; c) ART Cargo-Função ou equivalente, emitido pelo conselho profissional competente; d) contrato social, alteração contratual ou equivalente na forma da lei, quando o responsável técnico for sócio da empresa; e) certidão de registro do licitante no conselho profissional competente, nos termos da norma vigente, dentro da data de sua validade e apenas quando essa trazer a indicação expressa do referido Profissional apresentado, como responsável técnico da empresa; f) declaração formal assinada pelo responsável técnico designado pelo licitante, detentor do correspondente acervo, contendo obrigatoriamente a identificação da empresa e do signatário, local e data, e basicamente com os seguintes termos: ► "DECLARO sob as penalidades da lei, que autorizei a apresentação do meu acervo para comprovação da capacidade técnico-profissional exigida na Concorrência Eletrônica nº. 00003/2024 e que integrarei o quadro técnico da empresa, ou lhe prestarei serviços para obra específica, caso seja vencedora do referido certame, realizado pela Prefeitura Municipal de Assunção - PB" ◀. Serão admitidos os atestados referentes à execução de obras ou serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a: CÓDIGO 103339 – ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39CM – 406,40 M² SEMELHANTE OU ATÉ 50%; CÓDIGO 104108 – ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO AÇO CA 50 DE 10,0 mm MONTAGEM AF 08/2022 453,12KG; .

6.9.2.1. O referido profissional indicado pelo licitante deverá participar da execução da obra, e será admitida a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pelo ORC.

6.9.2.2. O licitante poderá apresentar mais de um profissional e atestado para comprovação da sua capacidade técnico-profissional.

6.9.2.3. Os licitantes que venham a apresentar o mesmo Profissional para comprovação da capacidade técnico-profissional serão automaticamente inabilitados.

7.0. DO CREDENCIAMENTO

7.1. Poderão participar desta Concorrência os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico de disputa à distância utilizado pelo ORC, acessando o seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

7.2. Os interessados deverão atender às condições e procedimento constantes do referido site, cujo credenciamento implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

7.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados, diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema eletrônico ou do ORC por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no referido sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder,



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

SETOR DE CONTRATAÇÃO

imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.0.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1.Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.2.No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, relativamente às declarações necessárias e obrigatórias, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica e na Lei 14.133/21; tais como:

8.2.1.Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

8.2.2.Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

8.2.3.Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos Incisos III e IV, do Art. 1º e no Inciso III, do Art. 5º da Constituição Federal.

8.2.4.Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em Lei e em outras normas específicas.

8.3.O licitante enquadrado como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º, da Lei 123/06, estando apto a usufruir do tratamento favorecido previsto em seus Arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º, do Art. 4º, da Lei 14.133/21:

8.3.1.No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item; e

8.3.2.Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei 123/06, mesmo que microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.4.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.5.Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.6.Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

8.7.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.7.1.A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

8.7.2.Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem anterior.

8.8.O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO SETOR DE CONTRATAÇÃO

8.9.O valor final mínimo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais licitantes e para o ORC, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

8.10.Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.11.O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

8.12.A falsidade de declaração relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei 14.133/21, e neste Edital. O Agente de Contratação poderá promover diligência destinada a esclarecer as informações declaradas.

9.0.DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1.O licitante deverá enviar sua **PROPOSTA** mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos necessários e obrigatórios para o exame de forma objetiva da sua real adequação e exequibilidade, tais como:

9.1.1.Valor unitário do item: expresso em moeda corrente nacional;

9.1.2.Quantidade: conforme fixada no Termo de Referência - Anexo I;

9.1.3.Descrição do objeto: contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência - Anexo I.

9.2.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

9.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais.

9.4.A quantidade de unidade a ser cotada está fixada no Termo de Referência - Anexo I.

9.5.A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe este Edital e seus anexos, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.6.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente .

9.7.O preço ofertado, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, será de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.8.Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.9.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.10.Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

9.11.As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico e **qualquer elemento que possa identificar o licitante importa desclassificação da proposta** correspondente, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

10.0.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1.A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2.Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública:

10.2.1.Será desclassificada a proposta que identifique o licitante;



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO SETOR DE CONTRATAÇÃO

10.2.2.A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes;

10.2.3.A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.3.O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4.O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

10.5.Iniciada a fase competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro:

10.5.1.O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

10.6.Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

10.7.O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema:

10.7.1.O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais).

10.8.Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema:

10.8.1.O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável;

10.8.2.O Agente de Contratação poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo desse processo licitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema. Eventual exclusão de proposta do licitante implica a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do direito de defesa.

10.9.Será adotado para o envio de lances neste certame o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final fechado.

10.10.A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

10.11.Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas subsequentes com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo:

10.11.1.No procedimento de que trata o item acima, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance;

10.11.2.Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado o disposto no subitem anterior.

10.12.Encerrados os prazos estabelecidos nos item anterior, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente.

10.13.Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.14.Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO SETOR DE CONTRATAÇÃO

10.15.No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.16.Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.17.Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.18.Em relação ao item não exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Arts. 44 e 45, da Lei 123/06.

10.19.Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até dez por cento acima da melhor proposta ou do melhor lance, serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.20.A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de cinco minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.21.Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de cinco por cento, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

10.22.No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.23.Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances, ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

10.24.Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 60, da Lei 14.133/21, nesta ordem:

10.24.1.Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.24.2.Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

10.24.3.Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.24.4.Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.25.Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos serviços prestados por:

10.25.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do ORC;

10.25.2. Empresas brasileiras;

10.25.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.25.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/09.

10.26.Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento:



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO SETOR DE CONTRATAÇÃO

- 10.26.1.A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação;
- 10.26.2.A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 10.26.3.Concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos os licitantes e registrado na ata da sessão pública, devendo esta ser anexada aos autos do processo;
- 10.26.4.O Agente de Contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, envie a sua **proposta atualizada**, adequada ao último lance ofertado e após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados;
- 10.26.5.É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente.
- 10.27.Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no sistema a nova data e horário para a sua continuidade, observado o intervalo mínimo de vinte e quatro horas.
- 10.28.Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de julgamento da proposta.

11.0.DA FASE DE JULGAMENTO

- 11.1.Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação realizará a verificação da conformidade da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e à compatibilidade do preço final em relação ao estipulado para contratação, conforme definido neste Edital.
- 11.2.O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio do sistema, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de não aceitação da proposta:
- 11.2.1.É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
- 11.3.Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 11.3.1.Contiver vícios insanáveis;
- 11.3.2.Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I;
- 11.3.3.Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 11.3.4.Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 11.3.5.Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 11.4.Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC; em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar, por meio do sistema eletrônico, a documentação que comprove a viabilidade da proposta:
- 11.4.1.É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada e aceita, feita também no sistema pelo licitante, antes de findo o prazo, ou de ofício, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente;
- 11.4.2.A inexequibilidade, nessa hipótese, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:
- 11.4.2.1.Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 11.4.2.2.Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

SETOR DE CONTRATAÇÃO

11.4.3.Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pelo ORC, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a legislação vigente.

11.5.O Agente de Contratação poderá, no julgamento das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a sua substância e sua validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação.

11.6.Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas das propostas. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

11.7.Encerrada a fase de julgamento, após verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto estipulado e compatibilidade do preço final em relação ao estimado para a contratação, o Agente de Contratação verificará a documentação de habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

12.0.DA HABILITAÇÃO

12.1.Os documentos previstos neste instrumento, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, conforme as disposições dos Arts. 62 a 70, da Lei 14.133/21.

12.2.Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de **HABILITAÇÃO**:

12.3.PESSOA JURÍDICA:

12.3.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.

12.3.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo à sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

12.3.3.No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br. No caso de sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores. No caso de filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde tem sede a matriz. Em se tratando de sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: decreto de autorização para funcionamento no Brasil. Salienta-se que os documentos relacionados neste subitem deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.3.4.Balanco patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais. Os referidos documentos limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de dois anos. As pessoas jurídicas criadas no exercício financeiro desta licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

12.3.5.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO SETOR DE CONTRATAÇÃO

Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

12.3.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante apresentação de certidão negativa, ou outro equivalente, na forma da lei.

12.3.7. Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecido pela Caixa Econômica Federal.

12.3.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

12.3.9. Declaração do licitante atestando que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, nos termos do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo – Anexo II.

12.3.10. Declaração do licitante, sob pena de desclassificação, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme modelo – Anexo III.

12.3.11. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas.

12.3.12. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, no máximo 30 (trinta) dias da data prevista para abertura das propostas, no endereço eletrônico: www.tcu.gov.br.

12.3.13. Registro ou inscrição, em compatibilidade com o objeto do presente certame, do licitante e seus responsáveis técnicos frente ao conselho regional de fiscalização profissional competente, da região da sede do licitante.

12.3.14. Comprovação do cumprimento de requisitos normativos, conforme modelos - Anexo V:

12.3.14.1. Declaração de ciência dos termos do Edital;

12.3.14.2. Declaração de inexistir fato impeditivo;

12.3.14.3. Declaração de não possuir no quadro societário servidor da ativa do ORC;

12.3.14.4. Declaração de não utilizar trabalho degradante ou forçado;

12.3.14.5. Declaração de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade; e

12.3.14.6. Declaração de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

12.4. Documentação específica - pessoa jurídica:

12.4.1. Comprovação de patrimônio líquido mínimo - item 6.9.1.

12.4.2. Comprovação de capacidade técnico-profissional - item 6.9.2.

12.5. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contado da solicitação do Agente de Contratação, prorrogável por igual período, nas seguintes situações:

12.5.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo Agente de Contratação; ou

12.5.2. De ofício, a critério do Agente de Contratação, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos.

12.6. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor:

12.6.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal constantes deste Edital, somente serão exigidos em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.7. A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO SETOR DE CONTRATAÇÃO

12.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.8.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.8.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observados o prazo e os termos definidos neste instrumento para o envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado:

12.9.1. Serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação dos licitantes convocados para a apresentação da documentação habilitatória, após concluídos eventuais procedimentos da Comissão de Contratação, para sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, observadas as disposições deste Edital.

12.10. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação, observando-se o seguinte procedimento:

12.10.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de habilitação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

12.10.2. Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal e trabalhista quando da comprovação de que trata o subitem anterior, será assegurado prazo de cinco dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

12.10.3. Para aplicação do disposto no subitem anterior, o prazo para regularização fiscal e trabalhista será contado a partir da divulgação do resultado da fase de habilitação. A prorrogação desse prazo poderá ser concedida, a critério do Agente de Contratação, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

12.10.4. A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após o prazo de regularização fiscal e trabalhista de que tratam os dois subitens anteriores;

12.10.5. A não regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 156, da Lei 14.133/21, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação;

12.10.6. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.11. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos, mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver alguma dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

12.12. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos:

12.12.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.13. Os documentos exigidos para fins de habilitação no certame deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por índice correspondente, apresentados em original; ou por cópia autenticada por cartório competente, ou pelo Agente de Contratação, ou por membro da Equipe de Apoio ou da Comissão de Contratação; ou publicação em órgão da imprensa oficial. Estando



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO SETOR DE CONTRATAÇÃO

perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas e dentro do prazo de validade, considerado o disposto neste Edital. A eventual ausência do referido índice não inabilitará o licitante, sendo que:

12.13.1.A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante os agentes do ORC relacionados no item anterior, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;

12.13.2.Quando o documento for obtido via Internet sua autenticidade será comprovada no endereço eletrônico nele indicado;

12.13.3.Poderá ser utilizada, a critério do Agente de Contratação, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante.

12.14.Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

12.15.Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão pública inclusive para a realização de diligências com vistas ao saneamento de eventuais erros e falhas dos documentos de habilitação apresentados. Em qualquer hipótese, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência e a ocorrência será registrada em ata.

13.0.DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

13.1.A proposta final do licitante declarado vencedor - **proposta atualizada** - deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico, e deverá:

13.1.1.Ser elaborada em consonância com as especificações constantes deste Edital e seus Anexos, redigida em língua portuguesa e impressa em uma via em papel timbrado do proponente, quando for o caso, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas; datada e assinada pelo licitante ou seu representante legal, com indicação: do valor global da proposta; do prazo de execução; das condições de pagamento; e da sua validade;

13.1.2.Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

13.1.3.Estar adequada ao último lance ofertado e a negociação realizada, acompanhada, dos documentos complementares eventualmente solicitados, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados; especialmente de:

13.1.3.1.Planilha de quantitativos e preços;

13.1.3.2.Cronograma físico-financeiro compatível com o prazo de execução dos serviços; e

13.1.3.3.Composição de custos unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas - BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos Encargos Sociais - ES.

13.2.A planilha de quantitativos e preços, o cronograma físico-financeiro e a composição de custos unitários, deverão ser assinados por responsável técnico da empresa:

13.2.1.Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço;

13.2.O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância da proposta.

13.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais, sendo que, nesse último caso, a indicação em contrário está sujeita a correção, observando-se aos seguintes critérios:

13.3.1.Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO SETOR DE CONTRATAÇÃO

13.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que cinco, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais excedentes suprimidos.

13.4.Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o preço unitário e o total em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso:

13.4.1.Existindo discrepância entre o preço unitário e total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá;

13.4.2.No caso de divergência entre o valor numérico e o expresso por extenso, prevalecerá o valor expresso por extenso;

13.4.3.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo serviço, prevalecerá o de menor valor.

13.5.A proposta obedecerá aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

13.6.A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado.

13.7.No valor proposto estará incluso todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução dos serviços; inclusive a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

13.8.A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção ao Contratado:

13.8.1.Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

13.9.As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

13.10.O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu encaminhamento.

14.0.DOS RECURSOS

14.1.A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Art. 165, da Lei 14.133/21.

14.2.Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que no presente certame será de 30 (trinta) minutos, de forma imediata após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.

14.3.Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1.A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2.O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

14.4.O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.5.As razões do recurso deverão ser apresentadas, exclusivamente, da seguinte forma:

14.5.1.Em campo próprio do sistema eletrônico.

14.6.O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar o recurso com a sua manifestação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.7.Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO SETOR DE CONTRATAÇÃO

14.8.O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.9.O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.10.O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.11.Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no seguinte sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

15.0.DA HOMOLOGAÇÃO

15.1.Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

15.1.1.Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

15.1.2.Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

15.1.3.Proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

15.2.4.Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

16.0.DO CONTRATO

16.1.Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o licitante vencedor será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, e nas condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, assinar o respectivo contrato, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela Lei 14.133/21:

16.1.1.O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração;

16.1.2.A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas:

16.1.2.1.A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma estabelecida neste dispositivo;

16.1.3.Decorrido o prazo de validade da proposta indicado neste Edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2.Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação, ou instrumento hábil, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei 14.133/21, e em outras legislações aplicáveis.

16.3.Na assinatura do contrato será exigida a comprovação de todas as condições de habilitação consignadas neste Edital, que deverão ser mantidas pelo Contratado durante a vigência do referido contrato.

16.4.O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

16.5.Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

SETOR DE CONTRATAÇÃO

17.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

17.1.Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

17.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

17.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

17.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

17.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

17.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

17.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

17.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

17.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico–financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

18.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

18.2.Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinado pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

18.3.Serão designados pelo ORC representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do respectivo contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

19.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

19.1.Obrigações do Contratante:

19.1.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

19.1.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO SETOR DE CONTRATAÇÃO

19.1.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

19.1.4. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

19.2. Obrigações do Contratado:

19.2.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

19.2.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

19.2.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

19.2.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

19.2.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

19.2.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes;

19.2.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

20.0. DO PAGAMENTO

20.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: De acordo com as medições devidamente aprovadas dentro do cronograma financeiro constante no projeto.

20.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

20.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

20.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

21.0. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO SETOR DE CONTRATAÇÃO

21.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

21.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

22.0.DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

22.1.As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste certame ou do termo de ajuste que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

22.2.Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

22.3.É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

22.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

23.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1.Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

23.2.Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

23.2.1.Caso ocorra alguma divergência entre os prazos de abertura e horário serão considerados os do sistema Portal de Compras Públicas.

23.3.Todas as referências de tempo no Edital, nos seus anexos, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4.A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.5.As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse do ORC, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO SETOR DE CONTRATAÇÃO

23.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o ORC não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.7. Para todos os efeitos, na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no ORC.

23.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.9. Em caso de divergência entre disposições do Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as do Edital.

23.10. O Edital e seus anexos também estão disponibilizados na íntegra no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP; e poderão ser lidos, e quando for o caso obtidos, mediante processo regular e observados os procedimentos definidos pelo ORC, no endereço: Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N – Centro – Assunção – PB, nos horários normais de expediente: das 08:00 as 12:00 horas; mesmo endereço e horário nos quais os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. Para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Taperoa, Estado da Paraíba.

Assunção - PB, 16 de Maio de 2024.

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO I - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: Contratação de empresa do ramo para executar a construção de uma garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira, localizada no Conjunto Habitacional José de Assis Pimenta, zona urbana do Município de Assunção PB. Conforme Projeto e Planilhas constantes no Termo de Referência.

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de obra para suprir demanda específica – Contratação de empresa do ramo para executar a construção de uma garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira, localizada no Conjunto Habitacional José de Assis Pimenta, zona urbana do Município de Assunção PB –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Construção de garagem anexa a Escola Professor José Evandir Gonçalves de Oliveira, localizada na zona rural de Assunção PB	UND	1	149.027,04	149.027,04
				TOTAL	149.027,04

3.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

3.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

3.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

3.4.Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

4.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO SETOR DE CONTRATAÇÃO

4.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

4.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

4.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

4.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.7. Outras obrigações estabelecidas e relacionadas na Minuta do Contrato - Anexo IV.

5.0. DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão da Ordem de Serviço:

Início: 3 (três) dias;

Conclusão: 3 (três) meses.

5.2. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2024, considerado da data de sua assinatura; podendo ser prorrogado, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

6.0. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE

6.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

6.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

6.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

7.0. DO PAGAMENTO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

SETOR DE CONTRATAÇÃO

7.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: De acordo com as medições devidamente aprovadas dentro do cronograma financeiro constante no projeto.

7.2.O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

7.3.Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

8.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

8.2.Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de pertinentes a essas atribuições.

10.0.DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

SETOR DE CONTRATAÇÃO

o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.0.DO MODELO DE PROPOSTA

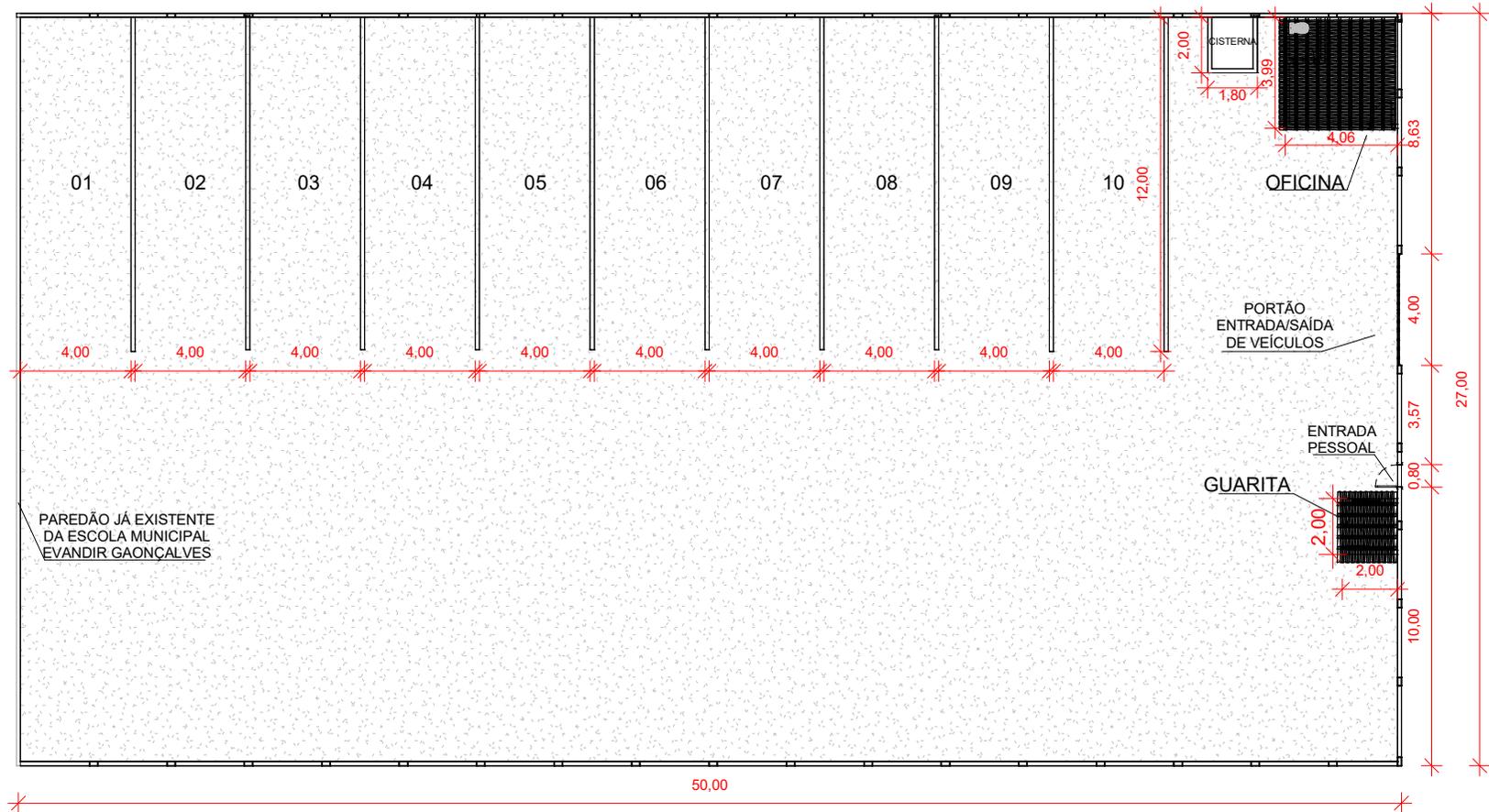
12.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta correspondente, podendo o licitante utilizá-lo como referência - Anexo 01.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

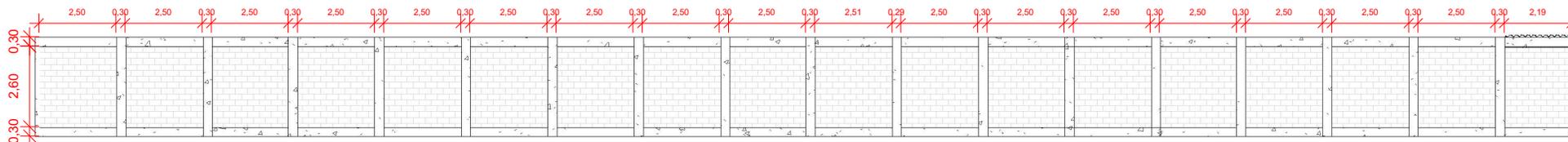
ANEXO I PROJETO

1. PLANTA BAIXA
2. ORÇAMENTO CURVA ABC
3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
4. MÉMORIAL DE CÁLCULO
5. MÉMORIA DE CÁLCULO ESPECIFICA
6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
7. RELATÓRIO ANALÍTICO COMP. CUSTOS



1 PLANTA BAIXA
Escala: 1 : 250

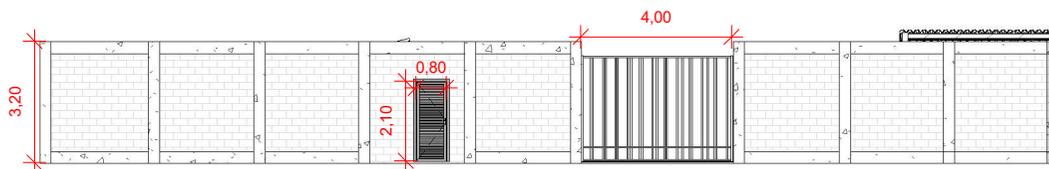
PROJETO ARQUITETÔNICO		PRANCHA: 01/02
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB	CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM ANEXA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EVANDIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, NO CONJUNTO JOSÉ DE ASSIS PIMENTA / ASSUNÇÃO-PB	
DESENHO: PLANTA BAIXA	AUTOR DO PROJETO: RES. TÉCNICO: AJDS - Soluções em Engenharia ADNEY J.D. DE SOUZA	ESCALA: INDICADAS
		_____ PROPRIETÁRIO _____ PROJETO _____ CONSTRUÇÃO



1

CORTE AA

Escala: 1 : 200



2

Corte BB

Escala: 1 : 200



3

CORTE CC

Escala: 1 : 250

PROJETO ARQUITETÔNICO		CONSTRUÇÃO DE UMA GARAGEM ANEXA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EVANDIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, NO CONJUNTO JOSÉ DE ASSIS PIMENTA / ASSUNÇÃO-PB	PRANCHA:
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB			02/02
DESENHO: CORTES AA - BB - CC		AUTOR DO PROJETO: AJDS - Soluções em Engenharia RES. TÉCNICO: ADNEY J.D. DE SOUZA	ESCALA: INDICADAS
		_____ PROPRIETÁRIO _____ PROJETO _____ CONSTRUÇÃO	



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA :	03/09/2023	BDI :	23,16%	
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FORSE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORSE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
00037103	BLOCO DE VEDACAO DE CONCRETO APARENTE 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	Material	UN	5.527,04	R\$ 3,76	R\$ 20.781,67	17,18%	17,18%	A
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	705,15	R\$ 15,99	R\$ 11.275,29	9,32%	26,49%	A
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	Mão de Obra	H	696,78	R\$ 11,87	R\$ 8.270,81	6,84%	33,33%	A
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	Material	KG	8.055,17	R\$ 0,70	R\$ 5.638,62	4,66%	37,99%	A
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	Material	M3	8,98	R\$ 626,54	R\$ 5.625,34	4,65%	42,64%	A
111002S	Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	ORSE	Material	kg	141,31	R\$ 39,35	R\$ 5.560,63	4,60%	47,23%	A
00000034	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	527,07	R\$ 8,67	R\$ 4.569,72	3,78%	51,01%	B
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	22,93	R\$ 115,00	R\$ 2.637,34	2,18%	53,19%	B
00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	Material	M3	23,94	R\$ 105,19	R\$ 2.518,42	2,08%	55,27%	B
111253S	Caixa de passagem/ luz / telefonia, de embutir, em chapa de aco galvanizado, dimensoes 60 x 60 x *12* cm (padrao concessionaria local)	ORSE	Material	un	10,00	R\$ 240,07	R\$ 2.400,70	1,98%	57,26%	B
12543	SERVENTE	SEINFRA	Mão de Obra	H	125,36	R\$ 15,55	R\$ 1.949,40	1,61%	58,87%	B
00000659	CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 19 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	Material	UN	719,83	R\$ 2,68	R\$ 1.929,15	1,59%	60,46%	B
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1.551,41	R\$ 1,14	R\$ 1.768,61	1,46%	61,92%	B
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	84,85	R\$ 20,77	R\$ 1.762,41	1,46%	63,38%	B
106111S	Servente de obras	ORSE	Mão de Obra	h	131,43	R\$ 12,72	R\$ 1.671,78	1,38%	64,76%	B
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	Material	M	116,82	R\$ 12,61	R\$ 1.473,10	1,22%	65,98%	B
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	84,85	R\$ 16,77	R\$ 1.422,99	1,18%	67,15%	B
121013S	Tubo aco galvanizado com costura, classe leve, dn 50 mm (2"), e = 3,00 mm, *4,40* kg/m (nbr 5580)	ORSE	Material	m	18,56	R\$ 73,27	R\$ 1.359,89	1,12%	68,28%	B
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	Material	KG	1.580,35	R\$ 0,86	R\$ 1.359,10	1,12%	69,40%	B
104750S	Pedreiro (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	70,60	R\$ 18,16	R\$ 1.282,14	1,06%	70,46%	B
12391	PEDREIRO	SEINFRA	Mão de Obra	H	61,58	R\$ 20,77	R\$ 1.279,12	1,06%	71,52%	B
00000378	ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	76,56	R\$ 15,99	R\$ 1.224,17	1,01%	72,53%	B
00000033	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	132,24	R\$ 9,20	R\$ 1.216,58	1,01%	73,54%	B
00043059	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	SINAPI	Material	KG	143,22	R\$ 8,20	R\$ 1.174,40	0,97%	74,51%	B
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1.551,41	R\$ 0,72	R\$ 1.117,02	0,92%	75,43%	B



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA :	03/09/2023	BDI :	23,16%
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
					Data Ref.
					08/2023
					05/2021
					08/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I02657	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	ORSE	Material	un	1.250,40	R\$ 0,82	R\$ 1.025,33	0,85%	76,28%	B
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	Material	UN	1.433,50	R\$ 0,68	R\$ 974,78	0,81%	77,08%	B
I1085	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1"	SEINFRA	Material	M	65,00	R\$ 14,93	R\$ 970,45	0,80%	77,88%	B
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	Material	M	93,46	R\$ 10,01	R\$ 935,49	0,77%	78,66%	B
I7964	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,50M	SEINFRA	Material	UN	6,00	R\$ 152,08	R\$ 912,48	0,75%	79,41%	B
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	777,77	R\$ 1,17	R\$ 909,99	0,75%	80,16%	C
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	681,62	R\$ 1,25	R\$ 852,02	0,70%	80,87%	C
00004992	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	SINAPI	Material	UN	3,00	R\$ 281,30	R\$ 843,90	0,70%	81,56%	C
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	Material	kg	953,40	R\$ 0,80	R\$ 762,72	0,63%	82,20%	C
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	Material	M2	25,12	R\$ 30,33	R\$ 761,78	0,63%	82,82%	C
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1.551,41	R\$ 0,48	R\$ 744,68	0,62%	83,44%	C
I6727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	Material	UN	2,10	R\$ 352,45	R\$ 740,14	0,61%	84,05%	C
I10997S	Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	ORSE	Material	kg	17,54	R\$ 40,98	R\$ 718,63	0,59%	84,65%	C
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	777,77	R\$ 0,84	R\$ 653,33	0,54%	85,19%	C
00034547	TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	SINAPI	Material	M	170,69	R\$ 3,71	R\$ 633,25	0,52%	85,71%	C
I06110S	Serralheiro (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	33,66	R\$ 18,16	R\$ 611,34	0,51%	86,21%	C
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	37,43	R\$ 15,73	R\$ 588,84	0,49%	86,70%	C
I08810	Barra chata de ferro 3/4" x 1/4" (0,95 kg/m)	ORSE	Material	kg	60,80	R\$ 9,20	R\$ 559,36	0,46%	87,16%	C
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	26,63	R\$ 20,77	R\$ 553,11	0,46%	87,62%	C
00038408	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	Material	M3	0,68386	R\$ 664,80	R\$ 454,63	0,38%	88,00%	C
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	Mão de Obra	H	26,63	R\$ 16,77	R\$ 446,59	0,37%	88,37%	C
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	Material	KG	15,53	R\$ 28,55	R\$ 443,47	0,37%	88,73%	C
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	24,19	R\$ 18,16	R\$ 439,29	0,36%	89,09%	C
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	Material	M	89,37	R\$ 4,74	R\$ 423,60	0,35%	89,44%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA :	03/09/2023	BDI :	23,16%	
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FORNE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	Material	KG	741,16	R\$ 0,56	R\$ 415,05	0,34%	89,79%	C
17965	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M,E=0,10M	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 206,17	R\$ 412,34	0,34%	90,13%	C
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	681,62	R\$ 0,59	R\$ 402,15	0,33%	90,46%	C
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	Material	L	21,43	R\$ 18,76	R\$ 402,06	0,33%	90,79%	C
18981	RESINA TERMOPLÁSTICA	SEINFRA	Material	KG	84,00	R\$ 4,72	R\$ 396,48	0,33%	91,12%	C
00000184	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	Material	JG	3,00	R\$ 126,96	R\$ 380,88	0,31%	91,44%	C
100158	Almoço (Participação do empregador)	ORSE	Encargos	un	26,32	R\$ 14,00	R\$ 368,42	0,30%	91,74%	C
112034	Cabo cobre flexível, não hologenado, 2,5mm2 - 450/750V / 70º	ORSE	Material	m	145,86	R\$ 2,45	R\$ 357,36	0,30%	92,04%	C
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	23,05	R\$ 15,22	R\$ 350,81	0,29%	92,33%	C
104472	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 307,70	R\$ 307,70	0,25%	92,58%	C
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	Mão de Obra	H	24,51	R\$ 12,33	R\$ 302,25	0,25%	92,83%	C
00002432	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	SINAPI	Material	UN	12,00	R\$ 24,64	R\$ 295,68	0,24%	93,07%	C
104777S	Cantoneira aço abas iguais (qualquer bitola), espessura entre 1/8" e 1/4"	ORSE	Material	kg	25,34	R\$ 10,43	R\$ 264,34	0,22%	93,29%	C
113936	Perfil Aço em T, abas iguais - 1" x 1/8" (1,18 kg/m)	ORSE	Material	kg	25,09	R\$ 10,43	R\$ 261,67	0,22%	93,51%	C
00004962	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA FRISADA EM HDF, ACABAMENTO MELAMINICO EM PADRAO MADEIRA	SINAPI	Material	UN	1,00	R\$ 254,98	R\$ 254,98	0,21%	93,72%	C
103746S	Laje pre-moldada trelicada (lajotas + vigotas) para piso, unidirecional, sobrecarga de 200 kg/m2, vao ate 6,00 m (sem colocacao)	ORSE	Material	m2	3,28	R\$ 75,69	R\$ 248,26	0,21%	93,92%	C
11343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 219,76	R\$ 219,76	0,18%	94,11%	C
101527S	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c25, brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, com bombeamento (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento (nbr 8953)	ORSE	Material	m3	0,4412	R\$ 487,32	R\$ 215,01	0,18%	94,28%	C
100370S	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	ORSE	Material	m3	2,09	R\$ 100,00	R\$ 209,43	0,17%	94,46%	C
00000183	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3* CM, L = *14* CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120* CM X *210* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	SINAPI	Material	JG	1,00	R\$ 205,00	R\$ 205,00	0,17%	94,63%	C
110492	Cesta Básica	ORSE	Encargos	un	1,16	R\$ 175,00	R\$ 203,57	0,17%	94,79%	C
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	Material	KG	14,60	R\$ 13,80	R\$ 201,51	0,17%	94,96%	C
17966	LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 185,47	R\$ 185,47	0,15%	95,11%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA :	03/09/2023	BDI :	23,16%	
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I13118	Perfil Aço, UDC Enrijecido 50 x 25 x 2,30(kg/m) - SAE 1008/1012	ORSE	Material	kg	12,67	R\$ 12,94	R\$ 163,98	0,14%	95,25%	C
I01106S	Cal hidratada ch-i para argamassas	ORSE	Material	kg	157,75	R\$ 1,02	R\$ 160,90	0,13%	95,38%	C
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	Material	M3	2,33	R\$ 67,50	R\$ 157,56	0,13%	95,51%	C
I1154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	Material	UN	3,00	R\$ 52,50	R\$ 157,50	0,13%	95,64%	C
00037395	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	SINAPI	Material	CENTO	4,06	R\$ 38,74	R\$ 157,44	0,13%	95,77%	C
00020007	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, PINUS /EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	Material	M	34,89	R\$ 4,45	R\$ 155,26	0,13%	95,90%	C
00006114	AJUDANTE DE ARMADOR (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	12,48	R\$ 11,87	R\$ 148,14	0,12%	96,02%	C
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	7,79	R\$ 18,16	R\$ 141,39	0,12%	96,14%	C
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	6,90	R\$ 20,32	R\$ 140,21	0,12%	96,26%	C
I08855	Roldana para portão de ferro de correr (inferior), d=3", com caixa	ORSE	Material	un	1,79	R\$ 77,62	R\$ 139,10	0,11%	96,37%	C
I10761	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	ORSE	Encargos	un	26,32	R\$ 5,00	R\$ 131,58	0,11%	96,48%	C
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 129,00	R\$ 129,00	0,11%	96,59%	C
I07504	Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/4" (2,22 kg/m)	ORSE	Material	kg	12,29	R\$ 10,43	R\$ 128,16	0,11%	96,69%	C
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	Material	m3	1,21	R\$ 101,30	R\$ 122,56	0,10%	96,79%	C
I8980	ARGAMASSA POLIMÉRICA	SEINFRA	Material	KG	48,00	R\$ 2,54	R\$ 121,92	0,10%	96,90%	C
I00081	Aço ca-50 6,3 a 12,5 mm	ORSE	Material	kg	11,98	R\$ 10,14	R\$ 121,43	0,10%	97,00%	C
I0091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	Mão de Obra	H	5,76	R\$ 20,77	R\$ 119,64	0,10%	97,09%	C
00004720	PEDRA BRITADA N. 0, OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	Material	M3	0,903898704	R\$ 129,20	R\$ 116,78	0,10%	97,19%	C
I8982	TELA DE POLIESTER MALHA 2X2MM	SEINFRA	Material	M2	25,20	R\$ 4,63	R\$ 116,68	0,10%	97,29%	C
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	6,90	R\$ 16,77	R\$ 115,71	0,10%	97,38%	C
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	Material	M3	0,968440944	R\$ 116,50	R\$ 112,82	0,09%	97,48%	C
00003093	FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA	SINAPI	Material	CJ	1,00	R\$ 112,73	R\$ 112,73	0,09%	97,57%	C
I09868S	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	Material	m	21,00	R\$ 4,58	R\$ 96,18	0,08%	97,65%	C
I12480	Disjuntor tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00	0,08%	97,73%	C
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	Material	UN	426,51	R\$ 0,22	R\$ 93,83	0,08%	97,80%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA :	03/09/2023	BDI :	23,16%	
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I02378	Vale transporte	ORSE	Encargos	un	20,54	R\$ 4,50	R\$ 92,45	0,08%	97,88%	C
I12232S	Luminaria de sobrepor em chapa de aço para 2 lampadas fluorescentes de *18* w, perfil comercial (nao inclui reator e lampadas)	ORSE	Material	un	3,00	R\$ 30,22	R\$ 90,66	0,07%	97,96%	C
00020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	Material	M	11,40	R\$ 7,45	R\$ 84,91	0,07%	98,03%	C
I37370S	Alimentacao - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	Encargos	h	17,40	R\$ 4,66	R\$ 81,07	0,07%	98,09%	C
I10386	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 08 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 79,14	R\$ 79,14	0,07%	98,16%	C
I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 77,33	R\$ 77,33	0,06%	98,22%	C
I37666S	Operador de betoneira estacionaria / misturador	ORSE	Mão de Obra	h	4,52	R\$ 16,49	R\$ 74,59	0,06%	98,28%	C
I00941	Fardamento com mangas curta	ORSE	Encargos	un	0,387761229	R\$ 184,14	R\$ 71,40	0,06%	98,34%	C
I07334S	Aditivo adesivo liquido para argamassas de revestimentos cimenticios	ORSE	Material	l	3,57	R\$ 19,96	R\$ 71,18	0,06%	98,40%	C
I00261	Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	ORSE	Material	m	5,50	R\$ 11,68	R\$ 64,29	0,05%	98,46%	C
I09836S	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	Material	m	4,00	R\$ 15,58	R\$ 62,32	0,05%	98,51%	C
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	36,86	R\$ 1,68	R\$ 61,93	0,05%	98,56%	C
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	36,86	R\$ 1,68	R\$ 61,93	0,05%	98,61%	C
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	Material	m	6,49	R\$ 9,25	R\$ 60,08	0,05%	98,66%	C
I03753S	Lampada fluorescente tubular t10, de 20 ou 40 w, bivolt	ORSE	Material	un	6,00	R\$ 9,80	R\$ 58,80	0,05%	98,71%	C
I00378S	Armador (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	3,18	R\$ 18,16	R\$ 57,68	0,05%	98,76%	C
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	Material	UN	8,00	R\$ 7,19	R\$ 57,52	0,05%	98,80%	C
I09835S	Tubo pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr5688)	ORSE	Material	m	8,00	R\$ 6,81	R\$ 54,48	0,05%	98,85%	C
I10428	Tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2x3m, (1,50kg/m²), Malha Pop Reforçada Gerdau ou similar	ORSE	Material	m2	4,41	R\$ 12,27	R\$ 54,11	0,04%	98,89%	C
I01912	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fuorescente 2 x 20w	ORSE	Material	un	3,00	R\$ 18,00	R\$ 54,00	0,04%	98,94%	C
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2,91	R\$ 15,99	R\$ 46,53	0,04%	98,98%	C
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4') - (NBR 5688)	SEINFRA	Material	M	4,04	R\$ 10,84	R\$ 43,79	0,04%	99,01%	C
I1530	MONTADOR	SEINFRA	Mão de Obra	H	2,10	R\$ 20,77	R\$ 43,62	0,04%	99,05%	C
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	Material	L	5,84	R\$ 7,35	R\$ 42,93	0,04%	99,08%	C
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2,59	R\$ 15,99	R\$ 41,45	0,03%	99,12%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA :	03/09/2023	BDI :	23,16%	
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I00377S	Assento sanitario de plastico, tipo convencional	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 38,00	R\$ 38,00	0,03%	99,15%	C
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	Material	I	0,525	R\$ 69,74	R\$ 36,61	0,03%	99,18%	C
I2706	OLEO DIESEL	SEINFRA	Material	L	8,93	R\$ 4,09	R\$ 36,51	0,03%	99,21%	C
I1799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 36,37	R\$ 36,37	0,03%	99,24%	C
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 17,71	R\$ 35,42	0,03%	99,27%	C
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Mão de Obra	H	2,91	R\$ 11,87	R\$ 34,54	0,03%	99,30%	C
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	25,26	R\$ 1,34	R\$ 33,85	0,03%	99,33%	C
I34494S	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c30, com brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, exclui servico de bombeamento (nbr 8953)	ORSE	Material	m3	0,0722	R\$ 464,82	R\$ 33,56	0,03%	99,35%	C
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedra/fornecedor,sem frete	ORSE	Material	m3	0,23998963	R\$ 134,66	R\$ 32,32	0,03%	99,38%	C
I10517	Exames admissionais/demissionais (checkup)	ORSE	Encargos	cj	0,1034029944	R\$ 300,00	R\$ 31,02	0,03%	99,41%	C
I08856	Barra chata de ferro 1/2"x1/4" (0,59 kg/m)	ORSE	Material	kg	3,20	R\$ 9,20	R\$ 29,44	0,02%	99,43%	C
I00669	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	ORSE	Material	cj	1,00	R\$ 26,55	R\$ 26,55	0,02%	99,45%	C
I02643	Fita isolante de alta fusão 19 mm x 10 mm	ORSE	Material	un	2,00	R\$ 12,60	R\$ 25,20	0,02%	99,47%	C
I1255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	Material	UN	3,00	R\$ 7,60	R\$ 22,80	0,02%	99,49%	C
I10567S	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	ORSE	Material	m	1,84	R\$ 12,27	R\$ 22,54	0,02%	99,51%	C
I0280	BRITA	SEINFRA	Material	M3	0,2645	R\$ 76,19	R\$ 20,15	0,02%	99,53%	C
I2561	OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	SEINFRA	Mão de Obra	H	0,7935	R\$ 25,30	R\$ 20,08	0,02%	99,54%	C
I10908S	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 19,94	R\$ 19,94	0,02%	99,56%	C
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	24,30	R\$ 0,82	R\$ 19,93	0,02%	99,58%	C
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	Material	M3	0,2666	R\$ 74,72	R\$ 19,92	0,02%	99,59%	C
I37372S	Exames - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	Encargos	h	17,40	R\$ 1,14	R\$ 19,83	0,02%	99,61%	C
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	Material	KG	0,80	R\$ 22,36	R\$ 17,89	0,01%	99,62%	C
I03520S	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	ORSE	Material	un	2,00	R\$ 8,69	R\$ 17,38	0,01%	99,64%	C
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	Encargos	H	1.551,41	R\$ 0,01	R\$ 15,51	0,01%	99,65%	C
I2703	MANUTENÇÃO	SEINFRA	Material	H	15,08	R\$ 1,00	R\$ 15,08	0,01%	99,66%	C
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	Material	UN	2,00	R\$ 7,50	R\$ 15,00	0,01%	99,68%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA :	03/09/2023	BDI :	23,16%	
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FORNE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I03516S	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	ORSE	Material	un	6,00	R\$ 2,45	R\$ 14,70	0,01%	99,69%	C
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedra/fornecedor, sem frete	ORSE	Material	m3	0,10824	R\$ 135,37	R\$ 14,65	0,01%	99,70%	C
I10362	Seguro de vida e acidente em grupo	ORSE	Encargos	un	1,16	R\$ 12,54	R\$ 14,59	0,01%	99,71%	C
I11680S	Braco ou haste com canopla plastica, 1/2 ", para chuveiro simples	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 14,56	R\$ 14,56	0,01%	99,72%	C
I01213S	Carpinteiro de formas (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	0,7791035	R\$ 18,16	R\$ 14,15	0,01%	99,74%	C
I00013S	Estopa	ORSE	Material	kg	0,80	R\$ 17,54	R\$ 14,03	0,01%	99,75%	C
I37371S	Transporte - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	Encargos	h	17,40	R\$ 0,78	R\$ 13,57	0,01%	99,76%	C
I03517S	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	ORSE	Material	un	6,00	R\$ 2,21	R\$ 13,26	0,01%	99,77%	C
I12893S	Bota de seguranca com biqueira de aco e colarinho acolchoado	ORSE	Encargos	par	0,204314139	R\$ 62,11	R\$ 12,69	0,01%	99,78%	C
I43587S	Ferrolho com fecho chato e porta cadeado , em aco galvanizado / zincado, de sobrepor, com comprimento de 6", chapa com espessura minima de 0,90 mm e largura minima de 3,80 cm (fecho simples)	ORSE	Material	un	0,896	R\$ 14,11	R\$ 12,64	0,01%	99,79%	C
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	25,26	R\$ 0,49	R\$ 12,38	0,01%	99,80%	C
I02052	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	ORSE	Material	un	12,00	R\$ 1,00	R\$ 12,00	0,01%	99,81%	C
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	Material	kg	0,18	R\$ 63,50	R\$ 11,43	0,01%	99,82%	C
I06995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	Material	m	3,18	R\$ 3,49	R\$ 11,10	0,01%	99,83%	C
I11719S	Registro de pressao pvc, soldavel, volante simples, de 25 mm	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 10,97	R\$ 10,97	0,01%	99,84%	C
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	Material	UN	4,00	R\$ 2,68	R\$ 10,72	0,01%	99,85%	C
00007319	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	SINAPI	Material	L	0,6684	R\$ 15,92	R\$ 10,64	0,01%	99,86%	C
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,002118032483 28	R\$ 4.900,00	R\$ 10,38	0,01%	99,86%	C
I07608S	Ducha / chuveiro plastico simples, 5 ", branco, para acoplar em haste 1/2 ", agua fria	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 10,12	R\$ 10,12	0,01%	99,87%	C
I2701	DEPRECIAÇÃO	SEINFRA	Material	H	10,05	R\$ 1,00	R\$ 10,05	0,01%	99,88%	C
I06138S	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 9,52	R\$ 9,52	0,01%	99,89%	C
I43489S	Epi - familia pedreiro - horista (encargos complementares -coletado caixa)	ORSE	Encargos	h	8,11	R\$ 1,17	R\$ 9,49	0,01%	99,90%	C
I1770	RALO SECO PVC 10 CM COM GRELA BRANCA	SEINFRA	Material	UN	1,00	R\$ 9,12	R\$ 9,12	0,01%	99,90%	C
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	Material	kg	0,1215	R\$ 72,41	R\$ 8,80	0,01%	99,91%	C
I00630	Compensado resinado 12mm - Madeirit ou similar	ORSE	Material	m2	0,168948	R\$ 42,56	R\$ 7,19	0,01%	99,92%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA :	03/09/2023	BDI :	23,16%	
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FORNE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I12892S	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	ORSE	Encargos	par	0,5945672178	R\$ 11,64	R\$ 6,92	0,01%	99,92%	C
I43465S	Ferramentas - família pedreiro - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos	h	8,11	R\$ 0,84	R\$ 6,81	0,01%	99,93%	C
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	Especiais	KWH	9,42	R\$ 0,71	R\$ 6,69	0,01%	99,93%	C
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	5,60	R\$ 1,14	R\$ 6,38	0,01%	99,94%	C
00011055	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")	SINAPI	Material	UN	79,20	R\$ 0,08	R\$ 6,34	0,01%	99,94%	C
I1888	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC RIGIDO	SEINFRA	Material	L	0,16	R\$ 39,22	R\$ 6,28	0,01%	99,95%	C
I43132S	Arame recozido 16 bwg, d = 1,65 mm (0,016 kg/m) ou 18 bwg, d = 1,25 mm (0,01 kg/m)	ORSE	Material	kg	0,239504	R\$ 25,40	R\$ 6,08	0,01%	99,96%	C
I10599	Protetor solar fps 30 com 120ml	ORSE	Encargos	un	0,4653134748	R\$ 13,00	R\$ 6,05	0,00%	99,96%	C
00039026	PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	Material	KG	0,2388	R\$ 25,16	R\$ 6,01	0,00%	99,97%	C
I43491S	Epi - familia servente - horista (encargos complementares -coletado caixa)	ORSE	Encargos	h	4,60	R\$ 1,25	R\$ 5,75	0,00%	99,97%	C
I10596	Protetor auricular	ORSE	Encargos	un	1,16	R\$ 4,90	R\$ 5,70	0,00%	99,97%	C
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	Material	UN	4,00	R\$ 1,39	R\$ 5,56	0,00%	99,98%	C
I06141S	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 5,31	R\$ 5,31	0,00%	99,98%	C
I02711S	Carrinho de mao de aco capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	ORSE	Encargos	un	0,0253459968	R\$ 198,50	R\$ 5,03	0,00%	99,99%	C
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	5,60	R\$ 0,86	R\$ 4,82	0,00%	99,99%	C
I06038S	Registro de pressao pvc, roscavel, volante simples, de 1/2"	ORSE	Material	un	1,00	R\$ 4,74	R\$ 4,74	0,00%	100,00%	C
I0026	ADESIVO PARA TUBO DE PVC RIGIDO	SEINFRA	Material	KG	0,10	R\$ 45,16	R\$ 4,52	0,00%	100,00%	C
I04509S	Sarrafo *2,5 x 10* cm em pinus, mista ou equivalente da regioo - bruta	ORSE	Material	m	0,786258	R\$ 5,51	R\$ 4,33	0,00%	100,00%	C
I43488S	Epi - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos	h	4,48	R\$ 0,82	R\$ 3,68	0,00%	100,01%	C
I44535S	Servico de bombeamento de concreto com consumo minimo de 40m3, (disponibilizacao de bomba), sem o lancamento	ORSE	Material	m3	0,0722	R\$ 44,98	R\$ 3,25	0,00%	100,01%	C
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	Material	un	3,40	R\$ 0,83	R\$ 2,82	0,00%	100,01%	C
I43130S	Arame galvanizado 12 bwg, d = 2,76 mm (0,048 kg/m) ou 14 bwg, d = 2,11 mm (0,026 kg/m)	ORSE	Material	kg	0,1083	R\$ 25,40	R\$ 2,75	0,00%	100,01%	C
I43467S	Ferramentas - familia servente - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos	h	4,60	R\$ 0,59	R\$ 2,71	0,00%	100,02%	C
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	Material	KG	0,096	R\$ 22,38	R\$ 2,15	0,00%	100,02%	C
I10535S	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor eletrico trifasico 220/380 v potencia 2 cv, semcarregador	ORSE	Equipamento	un	0,0003456782056	R\$ 6.095,00	R\$ 2,11	0,00%	100,02%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA :	03/09/2023	BDI :	23,16%
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
					Data Ref.
					08/2023
					05/2021
					08/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I05075S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	Material	kg	0,0984	R\$ 21,05	R\$ 2,07	0,00%	100,02%	C
I11247	Serra mármore	ORSE	Encargos	un	0,0062313992	R\$ 327,80	R\$ 2,04	0,00%	100,02%	C
I12895S	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	ORSE	Encargos	un	0,1551044916	R\$ 12,94	R\$ 2,01	0,00%	100,02%	C
I06193S	Tabua não aparelhada *2,5 x 20* cm, em macaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta	ORSE	Material	m	0,088084	R\$ 19,74	R\$ 1,74	0,00%	100,03%	C
I39315S	Espacador / distanciador tipo garra dupla, em plástico, cobertura *20* mm, para ferragens de lajes e fundo de vigas	ORSE	Material	un	4,79	R\$ 0,35	R\$ 1,68	0,00%	100,03%	C
00013896	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DA PONTEIRA DE *45* MM, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO DE 2 HP (2 CV)	SINAPI	Equipamento	UN	0,000501510718	R\$ 3.139,80	R\$ 1,57	0,00%	100,03%	C
I05069S	Prego de aço polido com cabeça 17 x 27 (2 1/2 x 11)	ORSE	Material	kg	0,0722	R\$ 21,45	R\$ 1,55	0,00%	100,03%	C
I02705S	Energia elétrica até 2000 kWh industrial, sem demanda	ORSE	Serviço	kwh	1,80	R\$ 0,80	R\$ 1,44	0,00%	100,03%	C
I01651	Óculos branco proteção	ORSE	Encargos	pr	0,206733139	R\$ 6,35	R\$ 1,31	0,00%	100,03%	C
00005066	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 12 X 12	SINAPI	Material	KG	0,044	R\$ 29,49	R\$ 1,30	0,00%	100,03%	C
I36397S	Betoneira, capacidade nominal 600 l, capacidade de mistura 360l, motor elétrico trifásico 220/380v, potência 4cv, exclusivo carregador	ORSE	Equipamento	un	0,0000505487528	R\$ 24.793,22	R\$ 1,25	0,00%	100,03%	C
I37373S	Seguro - horista (coletado caixa - encargos complementares)	ORSE	Encargos	h	17,40	R\$ 0,07	R\$ 1,22	0,00%	100,03%	C
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380V, POTÊNCIA 4CV, EXCLUSIVO CARREGADOR	SINAPI	Equipamento	UN	0,0000594468	R\$ 19.932,20	R\$ 1,18	0,00%	100,04%	C
I39017S	Espacador / distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão *4,2 a 12,5* mm, cobertura 20 mm	ORSE	Material	un	4,79	R\$ 0,22	R\$ 1,05	0,00%	100,04%	C
I00246S	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico (horista)	ORSE	Mão de Obra	h	0,081000165	R\$ 12,93	R\$ 1,05	0,00%	100,04%	C
I10788	Pá quadrada	ORSE	Encargos	un	0,0253459968	R\$ 36,90	R\$ 0,94	0,00%	100,04%	C
I2702	JUROS	SEINFRA	Material	H	0,89356035	R\$ 1,00	R\$ 0,89	0,00%	100,04%	C
I12894S	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	ORSE	Encargos	un	0,0517014972	R\$ 16,82	R\$ 0,87	0,00%	100,04%	C
I20080S	Adesivo plástico para pvc, frasco com 175 gr	ORSE	Material	un	0,04	R\$ 20,09	R\$ 0,80	0,00%	100,04%	C
I04728	Talhadeira chata 10"	ORSE	Encargos	un	0,0380189952	R\$ 18,58	R\$ 0,71	0,00%	100,04%	C
I11241	Alicate volt-amperímetro	ORSE	Encargos	un	0,004838	R\$ 141,00	R\$ 0,68	0,00%	100,04%	C
I20083S	Solução preparadora / limpadora para pvc, frasco com 1000 cm3	ORSE	Material	un	0,0095	R\$ 69,74	R\$ 0,66	0,00%	100,04%	C
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	Material	M	2,32	R\$ 0,28	R\$ 0,65	0,00%	100,04%	C
I10282	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	ORSE	Encargos	un	0,0124627984	R\$ 40,80	R\$ 0,51	0,00%	100,04%	C
I11245	Desempoladeira de madeira 12x22	ORSE	Encargos	un	0,0436197944	R\$ 11,60	R\$ 0,51	0,00%	100,04%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA :	03/09/2023	BDI :	23,16%
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FORNE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
					Data Ref.
					08/2023
					05/2021
					08/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I11265	Martelo de borracha com cabo	ORSE	Encargos	un	0,0249255968	R\$ 20,00	R\$ 0,50	0,00%	100,04%	C
I04722	Colher de pedreiro	ORSE	Encargos	un	0,0249255968	R\$ 18,80	R\$ 0,47	0,00%	100,04%	C
I11246	Escala métrica de bambú	ORSE	Encargos	Un	0,0436197944	R\$ 10,22	R\$ 0,45	0,00%	100,04%	C
I04729	Marreta 1 kg com cabo	ORSE	Encargos	un	0,0126729984	R\$ 31,50	R\$ 0,40	0,00%	100,05%	C
I05068S	Prego de aço polido com cabeça 17 x 21 (2 x 11)	ORSE	Material	kg	0,01805	R\$ 21,05	R\$ 0,38	0,00%	100,05%	C
I04174	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	ORSE	Encargos	un	0,031156996	R\$ 10,80	R\$ 0,34	0,00%	100,05%	C
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	Material	m	1,44	R\$ 0,22	R\$ 0,32	0,00%	100,05%	C
I11255	Tarracha para tubos PVC de 1"	ORSE	Encargos	un	0,004623	R\$ 63,00	R\$ 0,29	0,00%	100,05%	C
I10586	Torquesa	ORSE	Encargos	un	0,0073680024	R\$ 36,90	R\$ 0,27	0,00%	100,05%	C
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Encargos	H	24,30	R\$ 0,01	R\$ 0,24	0,00%	100,05%	C
I10789	Nível de bolha de madeira	ORSE	Encargos	un	0,0124627984	R\$ 18,92	R\$ 0,24	0,00%	100,05%	C
I11240	Alicate com isolamento	ORSE	Encargos	un	0,004838	R\$ 47,69	R\$ 0,23	0,00%	100,05%	C
I11253	Tarracha para tubos PVC de 1/2"	ORSE	Encargos	un	0,0084755	R\$ 25,50	R\$ 0,22	0,00%	100,05%	C
I11256	Tarracha para tubos PVC de 1 1/2"	ORSE	Encargos	un	0,003082	R\$ 60,00	R\$ 0,18	0,00%	100,05%	C
I11243	Martelo sem unha	ORSE	Encargos	un	0,0062313992	R\$ 27,50	R\$ 0,17	0,00%	100,05%	C
I11264	Marreta de 1/2 kg com cabo	ORSE	Encargos	un	0,0124627984	R\$ 13,52	R\$ 0,17	0,00%	100,05%	C
I10585	Arco de serra	ORSE	Encargos	un	0,0073680024	R\$ 22,49	R\$ 0,17	0,00%	100,05%	C
I10790	Prumo de face	ORSE	Encargos	un	0,0062313992	R\$ 25,95	R\$ 0,16	0,00%	100,05%	C
I43485S	Epi - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos	h	0,159	R\$ 1,01	R\$ 0,16	0,00%	100,05%	C
I10579	Chave de fenda chata 30 cm	ORSE	Encargos	un	0,0049836996	R\$ 26,89	R\$ 0,13	0,00%	100,05%	C
I11254	Tarracha para tubos PVC de 3/4"	ORSE	Encargos	un	0,0053935	R\$ 22,80	R\$ 0,12	0,00%	100,05%	C
I02692S	Desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosaemulsionada em agua	ORSE	Material	l	0,01444	R\$ 8,02	R\$ 0,12	0,00%	100,05%	C
I11257	Tarracha para tubos PVC de 1 1/4"	ORSE	Encargos	un	0,003082	R\$ 32,30	R\$ 0,10	0,00%	100,05%	C
I11242	Chave inglesa 12"	ORSE	Encargos	un	0,002419	R\$ 37,00	R\$ 0,09	0,00%	100,05%	C
I13896S	Vibrador de imersao, diametro da ponteira de *45* mm, com motor eletrico trifasico de 2 hp (2 cv)	ORSE	Equipamento	un	0,00001916724	R\$ 3.498,64	R\$ 0,07	0,00%	100,05%	C
I43483S	Epi - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos	h	0,05	R\$ 1,34	R\$ 0,07	0,00%	100,05%	C



ORÇAMENTO - CURVA ABC DE INSUMOS

OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA :	03/09/2023	BDI :	23,16%	
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
I43461S	Ferramentas - familia encanador - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos	h	0,159	R\$ 0,32	R\$ 0,05	0,00%	100,05%	C
I43464S	Ferramentas - familia operador escavadeira - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos	h	4,48	R\$ 0,01	R\$ 0,04	0,00%	100,05%	C
I11249	Serra circular eletrica portatil	ORSE	Encargos	un	0,0000728498	R\$ 518,00	R\$ 0,04	0,00%	100,05%	C
I10592	Lima chata 12"	ORSE	Encargos	un	0,0007705	R\$ 36,36	R\$ 0,03	0,00%	100,05%	C
I43459S	Ferramentas - familia carpinteiro de formas - horista (encargos complementares - coletado caixa)	ORSE	Encargos	h	0,05	R\$ 0,49	R\$ 0,02	0,00%	100,05%	C
I38383S	Lixa d'agua em folha, grao 100	ORSE	Material	un	0,008	R\$ 2,74	R\$ 0,02	0,00%	100,05%	C
I11248	Furadeira e Parafusadeira eletrica Bosch ou Similar profissional	ORSE	Encargos	un	0,0000728498	R\$ 246,00	R\$ 0,02	0,00%	100,05%	C
I10593	Praio simples 30cm	ORSE	Encargos	un	0,0007705	R\$ 19,57	R\$ 0,02	0,00%	100,05%	C
I11244	Martelo com unha	ORSE	Encargos	un	0,0001456996	R\$ 39,04	R\$ 0,01	0,00%	100,05%	C
I10578	Formão grande	ORSE	Encargos	un	0,0001456996	R\$ 15,15	R\$ 0,00	0,00%	100,05%	C
I10577	Serrote 40cm	ORSE	Encargos	un	0,0000728498	R\$ 29,90	R\$ 0,00	0,00%	100,05%	C

Subtotal até 100,05% R\$ 121.058,45
Outros -R\$ 59,05
Valor total do Orçamento R\$ 120.999,40

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA :	03/09/2023	BDI :	23,16%
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
					Data Ref.
					08/2023
					05/2021
					08/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
103339	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	Serviço	M2	406,40	R\$ 119,01	R\$ 48.365,66	32,45%	32,45%	A
103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	SINAPI	Serviço	M3	26,35	R\$ 563,09	R\$ 14.837,42	9,96%	42,41%	A
S13135	Portão em chapa de ferro n.º 18(1,25mm), de correr, quadro em tubo de ferro galvanizado/inter horizontal de 2", inclusive trancas/ferrolho - Rev 01	ORSE	Serviço	m2	12,80	R\$ 1.018,51	R\$ 13.036,93	8,75%	51,16%	B
C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	Serviço	M2	51,84	R\$ 143,35	R\$ 7.431,26	4,99%	56,15%	B
104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	453,12	R\$ 15,83	R\$ 7.172,89	4,81%	60,96%	B
103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	Serviço	M3	7,78	R\$ 889,66	R\$ 6.921,55	4,64%	65,60%	B
93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	SINAPI	Serviço	M	134,80	R\$ 45,05	R\$ 6.072,74	4,07%	69,68%	B
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	Serviço	M3	6,10	R\$ 753,74	R\$ 4.597,81	3,09%	72,76%	B
89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	Serviço	M2	107,16	R\$ 38,43	R\$ 4.118,16	2,76%	75,53%	B
C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 3.189,97	R\$ 3.189,97	2,14%	77,67%	B
I11253S	Caixa de passagem/ luz / telefonia, de embutir, em chapa de aco galvanizado, dimensoes 60 x 60 x *12" cm (padrao concessionaria local)	ORSE	Material	un	10,00	R\$ 295,67	R\$ 2.956,70	1,98%	79,65%	B
S00151	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	ORSE	Serviço	m2	51,96	R\$ 53,98	R\$ 2.804,80	1,88%	81,53%	C
91326	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	3,00	R\$ 924,88	R\$ 2.774,64	1,86%	83,39%	C
C1203	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	SEINFRA	Serviço	M	65,00	R\$ 36,89	R\$ 2.397,85	1,61%	85,00%	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	Serviço	M3	27,08	R\$ 79,51	R\$ 2.153,13	1,44%	86,45%	C
92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	109,11	R\$ 16,69	R\$ 1.821,05	1,22%	87,67%	C
95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	SINAPI	Serviço	M2	107,16	R\$ 15,52	R\$ 1.663,12	1,12%	88,79%	C
S11186	Cabo cobre flexível, não hologenado, 2,5mm2 - 450/750V / 70º	ORSE	Serviço	m	143,00	R\$ 9,19	R\$ 1.314,17	0,88%	89,67%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS													
	OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira						DATA :	03/09/2023		BDI :	23,16%	
	DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira						FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.	
	LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB						ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023	
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB						SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
								SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL			
100681	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	Serviço	UN	1,00	R\$ 1.189,12	R\$ 1.189,12	0,80%	90,47%	C			
C4722	Cisterna - IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA, RESINA TERMOPLÁSTICA E TELA DE POLIESTER MALHA 2X2MM (SUPERFÍCIE EM CONTATO DIRETO COM A ÁGUA)	SEINFRA	Serviço	M2	24,00	R\$ 43,33	R\$ 1.039,92	0,70%	91,16%	C			
S94779S	(composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400 l, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). af_11/2014	ORSE	Serviço	m2	19,16	R\$ 53,12	R\$ 1.017,78	0,68%	91,85%	C			
C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	Serviço	M2	2,10	R\$ 473,60	R\$ 994,56	0,67%	92,51%	C			
S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	Serviço	m2	107,16	R\$ 8,01	R\$ 858,35	0,58%	93,09%	C			
S04254	Cisterna - Laje superior: Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	ORSE	Serviço	M2	3,28	R\$ 236,80	R\$ 776,70	0,52%	93,61%	C			
103682	Cisterna - Vigas: CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	Serviço	M3	0,62	R\$ 1.194,33	R\$ 740,48	0,50%	94,11%	C			
C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 738,00	R\$ 738,00	0,50%	94,60%	C			
89173	Cisterna - EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	Serviço	M2	17,80	R\$ 38,43	R\$ 684,05	0,46%	95,06%	C			
C1405	Cisterna - Vigas: FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	Serviço	M2	4,17	R\$ 143,35	R\$ 597,77	0,40%	95,46%	C			
S04765	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 595,13	R\$ 595,13	0,40%	95,86%	C			
S00151	Cisterna - Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	ORSE	Serviço	m2	10,56	R\$ 53,98	R\$ 570,03	0,38%	96,25%	C			
C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 157,13	R\$ 471,39	0,32%	96,56%	C			
S01200	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	ORSE	Serviço	un	3,00	R\$ 143,75	R\$ 431,25	0,29%	96,85%	C			
S03953	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	ORSE	Serviço	un	3,00	R\$ 135,66	R\$ 406,98	0,27%	97,12%	C			
C1405	Cisterna - Pilares: FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	Serviço	M2	2,40	R\$ 143,35	R\$ 344,04	0,23%	97,36%	C			
104108	Cisterna - Pilares: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	21,72	R\$ 15,83	R\$ 343,83	0,23%	97,59%	C			
103672	Cisterna - Pilares: CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	Serviço	M3	0,36	R\$ 889,66	R\$ 320,28	0,21%	97,80%	C			

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS



OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA :	03/09/2023	BDI :	23,16%
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FORNE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
					Data Ref.
					08/2023
					05/2021
					08/2023

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
S103675S	Cisterna - Laje inferior: Concretagem de vigas e lajes, fck=25 mpa, para lajes maciças ou nervuradas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. af_02/2022_ps	ORSE	Serviço	m3	0,40	R\$ 713,45	R\$ 285,38	0,19%	97,99%	C
92759	Cisterna - Vigas: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	16,36	R\$ 16,69	R\$ 273,05	0,18%	98,18%	C
S96620S	Cisterna - Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers. af_08/2017	ORSE	Serviço	m3	0,31	R\$ 798,41	R\$ 247,51	0,17%	98,34%	C
104109	Cisterna - Vigas: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	12,64	R\$ 18,73	R\$ 236,75	0,16%	98,50%	C
S09363	Acabamento de superfície de piso de cimentado com desempenadeira de aço	ORSE	Serviço	m2	19,16	R\$ 11,76	R\$ 225,32	0,15%	98,65%	C
92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	Serviço	UN	4,00	R\$ 55,15	R\$ 220,60	0,15%	98,80%	C
S09091	Cisterna: Tampa pre-moldada de concreto 85x85cm para cisterna	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 219,66	R\$ 219,66	0,15%	98,95%	C
S01679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	ORSE	Serviço	un	2,00	R\$ 97,37	R\$ 194,74	0,13%	99,08%	C
S12222	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 165,92	R\$ 165,92	0,11%	99,19%	C
S11572	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 10KA	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 164,21	R\$ 164,21	0,11%	99,30%	C
S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	Serviço	pt	1,00	R\$ 144,10	R\$ 144,10	0,10%	99,40%	C
S03310	Cisterna - Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	Serviço	m2	17,80	R\$ 8,01	R\$ 142,58	0,10%	99,49%	C
92759	Cisterna - Pilares: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	Serviço	KG	8,38	R\$ 16,69	R\$ 139,86	0,09%	99,59%	C
C2790	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 2.01 a 4.00m	SEINFRA	Serviço	M3	10,58	R\$ 12,11	R\$ 128,12	0,09%	99,67%	C
S10012	Cisterna - Laje inferior: Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2x3m, (1,50kg/m²), Malha Pop Reforçada Gerdau ou similar	ORSE	Serviço	m2	4,41	R\$ 28,49	R\$ 125,64	0,08%	99,76%	C
S02022	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 83,76	R\$ 83,76	0,06%	99,81%	C
C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 69,87	R\$ 69,87	0,05%	99,86%	C
C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	Serviço	UN	3,00	R\$ 19,07	R\$ 57,21	0,04%	99,90%	C
C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	SEINFRA	Serviço	UN	1,00	R\$ 56,00	R\$ 56,00	0,04%	99,93%	C
S00076	Cisterna - Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	ORSE	Serviço	m3	2,27	R\$ 20,36	R\$ 46,22	0,03%	99,97%	C
S04015	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	ORSE	Serviço	Un	2,00	R\$ 15,52	R\$ 31,04	0,02%	99,99%	C
S103049S	Registro de pressão, pvc, soldável, volante simples, dn 25 mm - fornecimento e instalação. af_08/2021	ORSE	Serviço	un	1,00	R\$ 19,99	R\$ 19,99	0,01%	100,00%	C

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

 <small>SOLUÇÕES EM ENGENHARIA CIVIL</small>	OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA :	03/09/2023	BDI :	23,16%	
	DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
	LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
	CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
			SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

Subtotal até 100,00%%	R\$ 149.027,04
Outros	R\$ 0,00
Valor total do Orçamento	R\$ 149.027,04



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA :	03/09/2023	BDI :	23,16%	
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	27,08	R\$ 64,56	R\$ 79,51	R\$ 1.748,28	R\$ 2.153,13
2	C2790	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 2.01 a 4.00m	SEINFRA	M3	10,58	R\$ 9,83	R\$ 12,11	R\$ 104,00	R\$ 128,12
3	103800	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022	SINAPI	M3	26,35	R\$ 457,20	R\$ 563,09	R\$ 12.047,22	R\$ 14.837,42
4	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	SEINFRA	M3	6,10	R\$ 612,00	R\$ 753,74	R\$ 3.733,20	R\$ 4.597,81
5	C1405	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	M2	51,84	R\$ 116,39	R\$ 143,35	R\$ 6.033,66	R\$ 7.431,26
6	104108	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	453,12	R\$ 12,85	R\$ 15,83	R\$ 5.822,59	R\$ 7.172,89
7	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	109,11	R\$ 13,55	R\$ 16,69	R\$ 1.478,44	R\$ 1.821,05
8	103672	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	7,78	R\$ 722,36	R\$ 889,66	R\$ 5.619,96	R\$ 6.921,55
9	93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016	SINAPI	M	134,80	R\$ 36,58	R\$ 45,05	R\$ 4.930,98	R\$ 6.072,74
10	103339	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	SINAPI	M2	406,40	R\$ 96,63	R\$ 119,01	R\$ 39.270,43	R\$ 48.365,66
11	S00151	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	ORSE	m2	51,96	R\$ 43,83	R\$ 53,98	R\$ 2.277,41	R\$ 2.804,80
12	S03310	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	107,16	R\$ 6,50	R\$ 8,01	R\$ 696,54	R\$ 858,35
13	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	SINAPI	M2	107,16	R\$ 31,20	R\$ 38,43	R\$ 3.343,39	R\$ 4.118,16
14	95626	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016	SINAPI	M2	107,16	R\$ 12,60	R\$ 15,52	R\$ 1.350,22	R\$ 1.663,12
15	91326	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	3,00	R\$ 750,96	R\$ 924,88	R\$ 2.252,88	R\$ 2.774,64
16	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 127,58	R\$ 157,13	R\$ 382,74	R\$ 471,39
17	S13135	Portão em chapa de ferro n.º 18(1,25mm), de correr, quadro em tubo de ferro galvanizado/inter horizontal de 2", inclusive trancas/ferrolho - Rev 01	ORSE	m2	12,80	R\$ 826,98	R\$ 1.018,51	R\$ 10.585,34	R\$ 13.036,93
18	C3659	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	SEINFRA	M2	2,10	R\$ 384,54	R\$ 473,60	R\$ 807,53	R\$ 994,56
19	C4162	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 2.590,10	R\$ 3.189,97	R\$ 2.590,10	R\$ 3.189,97
20	S01200	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	ORSE	un	3,00	R\$ 116,72	R\$ 143,75	R\$ 350,16	R\$ 431,25
21	S103049S	Registro de pressão, pvc, soldável, volante simples, dn 25 mm - fornecimento e instalação. af_08/2021	ORSE	un	1,00	R\$ 16,23	R\$ 19,99	R\$ 16,23	R\$ 19,99
22	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 56,73	R\$ 69,87	R\$ 56,73	R\$ 69,87
23	C1618	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 599,22	R\$ 738,00	R\$ 599,22	R\$ 738,00



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA :	03/09/2023	BDI :	23,16%	
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
24	S02022	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	ORSE	un	1,00	R\$ 68,01	R\$ 83,76	R\$ 68,01	R\$ 83,76
25	S04765	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar	ORSE	un	1,00	R\$ 483,22	R\$ 595,13	R\$ 483,22	R\$ 595,13
26	S01683	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	ORSE	pt	1,00	R\$ 117,00	R\$ 144,10	R\$ 117,00	R\$ 144,10
27	S01679	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	ORSE	un	2,00	R\$ 79,06	R\$ 97,37	R\$ 158,12	R\$ 194,74
28	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	SEINFRA	UN	1,00	R\$ 45,47	R\$ 56,00	R\$ 45,47	R\$ 56,00
29	S11186	Cabo cobre flexível, não hologenado, 2,5mm ² - 450/750V / 70°	ORSE	m	143,00	R\$ 7,46	R\$ 9,19	R\$ 1.066,78	R\$ 1.314,17
30	C1203	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	SEINFRA	M	65,00	R\$ 29,95	R\$ 36,89	R\$ 1.946,75	R\$ 2.397,85
31	S04015	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	ORSE	Un	2,00	R\$ 12,60	R\$ 15,52	R\$ 25,20	R\$ 31,04
32	S11572	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 10KA	ORSE	un	1,00	R\$ 133,33	R\$ 164,21	R\$ 133,33	R\$ 164,21
33	S12222	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores	ORSE	un	1,00	R\$ 134,72	R\$ 165,92	R\$ 134,72	R\$ 165,92
34	S03953	Luminária calha sobrepor p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	ORSE	un	3,00	R\$ 110,15	R\$ 135,66	R\$ 330,45	R\$ 406,98
35	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	SEINFRA	UN	3,00	R\$ 15,48	R\$ 19,07	R\$ 46,44	R\$ 57,21
36	92004	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	4,00	R\$ 44,78	R\$ 55,15	R\$ 179,12	R\$ 220,60
37	I11253S	Caixa de passagem/ luz / telefonia, de embutir, em chapa de aço galvanizado, dimensoes 60 x 60 x *12* cm (padrao concessionaria local)	ORSE	un	10,00	R\$ 240,07	R\$ 295,67	R\$ 2.400,70	R\$ 2.956,70
38	S96620S	Cisterna - Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers. af_08/2017	ORSE	m3	0,31	R\$ 648,27	R\$ 798,41	R\$ 200,96	R\$ 247,51
39	S00076	Cisterna - Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	ORSE	m3	2,27	R\$ 16,53	R\$ 20,36	R\$ 37,52	R\$ 46,22
40	C1405	Cisterna - Pilares: FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	M2	2,40	R\$ 116,39	R\$ 143,35	R\$ 279,34	R\$ 344,04
41	103672	Cisterna - Pilares: CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS	SINAPI	M3	0,36	R\$ 722,36	R\$ 889,66	R\$ 260,05	R\$ 320,28
42	104108	Cisterna - Pilares: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	21,72	R\$ 12,85	R\$ 15,83	R\$ 279,10	R\$ 343,83
43	92759	Cisterna - Pilares: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	8,38	R\$ 13,55	R\$ 16,69	R\$ 113,55	R\$ 139,86
44	103682	Cisterna - Vigas: CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	SINAPI	M3	0,62	R\$ 969,74	R\$ 1.194,33	R\$ 601,24	R\$ 740,48
45	C1405	Cisterna - Vigas: FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	SEINFRA	M2	4,17	R\$ 116,39	R\$ 143,35	R\$ 485,35	R\$ 597,77
46	104109	Cisterna - Vigas: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	12,64	R\$ 15,21	R\$ 18,73	R\$ 192,25	R\$ 236,75
47	92759	Cisterna - Vigas: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	SINAPI	KG	16,36	R\$ 13,55	R\$ 16,69	R\$ 221,68	R\$ 273,05



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA :	03/09/2023	BDI :	23,16%	
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	Data Ref.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
48	S00151	Cisterna - Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09	ORSE	m2	10,56	R\$ 43,83	R\$ 53,98	R\$ 462,84	R\$ 570,03
49	S03310	Cisterna - Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	ORSE	m2	17,80	R\$ 6,50	R\$ 8,01	R\$ 115,70	R\$ 142,58
50	89173	Cisterna - EMBOÇO/MASSA UNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 12/2014	SINAPI	M2	17,80	R\$ 31,20	R\$ 38,43	R\$ 555,36	R\$ 684,05
51	C4722	Cisterna - IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA, RESINA TERMOPLÁSTICA E TELA DE POLIESTER MALHA 2X2MM (SUPERFÍCIE EM CONTATO DIRETO COM A ÁGUA)	SEINFRA	M2	24,00	R\$ 35,18	R\$ 43,33	R\$ 844,32	R\$ 1.039,92
52	S09091	Cisterna: Tampa pre-moldada de concreto 85x85cm para cisterna	ORSE	un	1,00	R\$ 178,35	R\$ 219,66	R\$ 178,35	R\$ 219,66
53	S103675S	Cisterna - Laje inferior: Concretagem de vigas e lajes, fck=25 mpa, para lajes maciças ou nervuradas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. af 02/2022 ps	ORSE	m3	0,40	R\$ 579,29	R\$ 713,45	R\$ 231,72	R\$ 285,38
54	S10012	Cisterna - Laje inferior: Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2x3m, (1,50kg/m²), Malha Pop Reforçada Gerdau ou similar	ORSE	m2	4,41	R\$ 23,13	R\$ 28,49	R\$ 102,00	R\$ 125,64
55	S04254	Cisterna - Laje superior: Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.	ORSE	M2	3,28	R\$ 192,27	R\$ 236,80	R\$ 630,65	R\$ 776,70
56	100681	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	SINAPI	UN	1,00	R\$ 965,51	R\$ 1.189,12	R\$ 965,51	R\$ 1.189,12
57	S94779S	(composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400 l, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). af 11/2014	ORSE	m2	19,16	R\$ 43,13	R\$ 53,12	R\$ 826,37	R\$ 1.017,78
58	S09363	Acabamento de superfície de piso de cimentado com desempenadeira de aço	ORSE	m2	19,16	R\$ 9,55	R\$ 11,76	R\$ 182,98	R\$ 225,32
VALOR BDI TOTAL:								R\$ 28.027,64	
VALOR ORÇAMENTO:								R\$ 120.999,40	
VALOR TOTAL:								R\$ 149.027,04	

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA : 03/09/2023		BDI : 23,16%		
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

		M	G	O	B	QTD
Volume	M+G+O+B	25,40000000	0,72000000	0,48000000	0,48000000	27,08
						27,08

2. C2790 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 2.01 a 4.00m (M3)

		C	QTD
Volume	C*1	10,58000000	10,58
			10,58

3. 103800 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022 (M3)

		B	G	M	O	QTD
Volume	M+G+O+B	0,48000000	0,72000000	24,67000000	0,48000000	26,35
						26,35

4. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

		B	G	M	O	QTD
Volume	M+G+O+B	0,17000000	0,26000000	5,33000000	0,34000000	6,10
						6,10

5. C1405 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X (M2)

		M	QTD
Área	M	51,84000000	51,84
			51,84

6. 104108 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

		M	QTD
Massa	M	453,12000000	453,12
			453,12

7. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

		M	QTD
Massa	M	109,11000000	109,11
			109,11

8. 103672 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

		M	QTD
Volume	M	7,78000000	7,78
			7,78

9. 93205 CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016 (M)

		B	G	M	O	QTD
Comprimento	M+G+O+B	6,00000000	6,00000000	110,80000000	12,00000000	134,80
						134,80

10. 103339 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE

MEMÓRIAS DE CÁLCULO



OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA : 03/09/2023	BDI : 23,16%			
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 (M2)

		M	QTD
Área	M	406,40000000	406,40
			406,40

11. S00151 Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09 (m2)

		B	G	O	QTD
Área	G+O+B	11,59000000	17,58000000	22,79000000	51,96
					51,96

12. S03310 Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 (m2)

		B	G	O	QTD
Área	G+O+B	23,56000000	29,53000000	54,07000000	107,16
					107,16

13. 89173 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

		B	G	O	QTD
Área	G+O+B	23,56000000	29,53000000	54,07000000	107,16
					107,16

14. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 (M2)

		B	G	O	QTD
Área	G+O+B	23,56000000	29,53000000	54,07000000	107,16
					107,16

57. S94779S (composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400 l, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). af_11/2014 (m2)

		G	B	O	QTD
Área	G+B+O	4,00000000	4,00000000	11,16000000	19,16
					19,16

58. S09363 Acabamento de superfície de piso de cimentado com desempenadeira de aço (m2)

		B	G	O	QTD
Área	G+O+B	4,00000000	4,00000000	11,16000000	19,16
					19,16

MEMÓRIA DE CÁLCULO ESPECÍFICA

CONSTRUÇÃO DE GARAGEM NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO - PB

Identificação:

M - Muro

O - Oficina

C - Cisterna

G - Guarita

B - Banheiro da oficina

F - Fossa

Exemplos: 8-M=> Item 8 da Planilha Orçamentária, serviço no Muro

34-O-B=> Item 34 da Planilha Orçamentária, serviço na Oficina e no Banheiro da Oficina

MURO

Fundação.

1-M ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

- = 27,00 (largura do terreno)
- = 50,00 (comprimento do terreno)
- = 0,40 (largura da vala)
- = 0,50 (altura da vala)
- = **25,40** volume de escavação do campo

Forma analítica: $[27,00 + (50,00 \times 2,00)] \times 0,40 \times 0,50 = 25,40$

3-M PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 08/2022

- = 25,40 (volume de escavação do campo)
- = 0,73 (volume dos pilares)
- = **24,67** volume para fundação com pedra argamassada

Forma analítica: $25,40 - 0,73 = 24,67$

4-M ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4

- = 127,00 (perímetro da fundação)
- = 0,30 (altura da alvenaria)
- = 0,14 (espessura da alvenaria)
- = **5,33**

Forma analítica: $127,00 \times 0,30 \times 0,14 = 5,33$

Pilares.

8-M CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF 02/2022 PS

- = 0,15 (largura do pilar)
- = 0,30 (comprimento do pilar)
- = 3,20 (altura)
- = 54,00 (quantidade de Pilares)
- = **7,78** volume de concreto para pilares

Forma analítica: $(0,15 \times 0,30 \times 3,20) \times 54 = 7,78$

5-M FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X

- = 3,20 (altura - para pilares ao redor do campo)
- = 0,30 (largura - para pilares ao redor do campo)
- = 2,00 (quantidade de faces do Pilar)
- = 54,00 (quantidade de Pilares)
- = **51,84** área total de formas

Forma analítica: $[(3,20 \times 0,30) \times 2,00 \times 54,00] / 2 = 51,84$

6-M ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 06/2022

MEMÓRIA DE CÁLCULO ESPECÍFICA

CONSTRUÇÃO DE GARAGEM NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO - PB

- = 3,40 (altura da armação para pilar)
- = 4,00 (quantidade de barras)
- = 0,617 (peso aproximado)
- = 54,00 (quantidade de pilar)
- = **453,12** quantidade de armação em kg

Forma analítica: $3,40 \times 4,00 \times 0,617 \times 54 = 453,12$

- 7-M ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

- = 0,82 (comprimento do estribo)
- = 16,00 (quantidade por pilar)
- = 54,00 (quantidade de pilar)
- = 0,154 (peso do aço kg/m)
- = **109,11** quantidade de arame cozido

Forma analítica: $0,82 \times 16,00 \times 54,00 \times 0,154 = 109,11$

- 9-M CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016

- = 27,00 (largura do terreno)
- = 50,00 (comprimento do terreno)
- = 0,30 (largura de pilar)
- = 54,00 (quantidade de pilares)
- = **110,80**

Forma analítica: $[27,00 + (50,00 \times 2,00)] - (0,30 \times 54,00) = 110,80$

Alvenaria e acabamento.

- 10-M ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021

- = 27,00 (extensão)
- = 50,00 (largura)
- = 3,20 (altura do muro)
- = **406,40** área de muro

Forma analítica: $[27,00 + (50,00 \times 2,00)] \times 3,20 = 406,40$

Área de esquadrias:

- = 4,00 (largura do portão para veículos)
- = 3,20 (altura do portão para veículos)
- = 1,00 (quantidade)
- = 0,80 (largura do portão social)
- = 2,10 (altura do portão social)
- = 1,00 (quantidade)
- = **14,48**

Forma analítica: $[(4,00 \times 3,20) \times 1,00] + [(0,80 \times 2,10) \times 1,00] = 14,48$

Área da cinta de amarração:

- = 110,80 (extensão da cinta de amarração)
- = 0,19 (altura da cinta de amarração)
- = 2,00 (quantidade de cintas)

MEMÓRIA DE CÁLCULO ESPECÍFICA

CONSTRUÇÃO DE GARAGEM NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO - PB

= **42,10** (área da cinta de amarração)
Forma analítica: $(110,80 \times 0,19) \times 2,00 = 42,10$

Área dos pilares:
= 0,30 (largura de pilar)
= 3,20 (altura do muro)
= 54,00 (quantidade de pilares)
= **51,84** (área de pilares)
Forma analítica: $0,30 \times 3,20 \times 54,00 = 51,84$

Área de alvenaria:
= **297,98**
Forma analítica: $406,40 - 14,48 - 42,10 - 51,84 = 297,98$

GUARITA

Fundação.

1-G ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

= 2,00 (largura do terreno)
= 2,00 (comprimento do terreno)
= 0,40 (largura da vala)
= 0,30 (altura da vala)
= **0,72** volume de escavação do campo
Forma analítica: $[2,00 + (2,00 \times 2,00)] \times 0,40 \times 0,30 = 0,72$

3-G PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022

= 0,72 (volume de escavação)
= 0,00 (volume dos pilares)
= **0,72** volume para fundação com pedra argamassada
Forma analítica: $0,72 - 0,00 = 0,72$

4-G ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4

= 6,28 (perímetro da fundação)
= 0,30 (altura da alvenaria)
= 0,14 (espessura da alvenaria)
= **0,26**
Forma analítica: $6,28 \times 0,30 \times 0,14 = 0,26$

9-G CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016

= 2,00 (comprimento do terreno)
= 2,00 (largura do terreno)
= 0,00 (largura de pilar)

MEMÓRIA DE CÁLCULO ESPECÍFICA

CONSTRUÇÃO DE GARAGEM NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO - PB

= 0,00 (quantidade de pilares)

= **6,00**

Forma analítica: $[(2,00 \times 2) + 2,00] - (0,00 \times 0,00) = 6,00$

Alvenaria e acabamento.

11-G Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09

= 6,28 (extensão)

= 2,80 (altura)

= **17,58**

Forma analítica: $6,28 \times 2,80 = 17,58$

Área de esquadrias:

= 0,80 (largura das portas)

= 2,10 (altura das portas)

= 1,00 (quantidade de portas)

= **1,68**

Forma analítica: $(0,80 \times 2,10) \times 1,00 = 1,68$

Área da cinta de amarração:

= 6,00 (extensão da cinta de amarração)

= 0,19 (altura da cinta de amarração)

= **1,14** (área da cinta de amarração)

Forma analítica: $6,00 \times 0,19 = 1,14$

Área de alvenaria:

= **14,76**

Forma analítica: $17,58 - 1,68 - 1,14 = 14,76$

12-G Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015

= 14,76 (área de alvenaria)

= 2,00 (quantidade de lados)

= **29,53**

Forma analítica: $14,76 \times 2,00 = 29,53$

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014

= 14,76 (área de alvenaria)

= 2,00 (quantidade de lados)

= **29,53**

Forma analítica: $14,76 \times 2,00 = 29,53$

14-G APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF 11/2016

= 14,76 (área de alvenaria)

MEMÓRIA DE CÁLCULO ESPECÍFICA

CONSTRUÇÃO DE GARAGEM NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO - PB

= 2,00 (quantidade de lados)

= **29,53**

Forma analítica: $14,76 \times 2,00 = 29,53$

OFICINA

Fundação.

1-O ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

= 4,00 (largura do terreno)

= 0,40 (largura da vala)

= 0,30 (altura da vala)

= **0,48** volume de escavação do campo

Forma analítica: $4,00 \times 0,40 \times 0,30 = 0,48$

PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE

3-O MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022

= 0,48 (volume de escavação)

= 0,00 (volume dos pilares)

= **0,48** (volume para fundação com pedra argamassada)

Forma analítica: $0,48 - 0,00 = 0,48$

4-O ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4

= 8,14 (perímetro da fundação)

= 0,30 (altura da alvenaria)

= 0,14 (espessura da alvenaria)

= **0,34**

Forma analítica: $8,14 \times 0,30 \times 0,14 = 0,34$

9-O CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA.
AF 03/2016

= 4,00 (comprimento do terreno)

= 4,00 (comprimento da guarita)

= 0,00 (largura de pilar)

= 0,00 (quantidade de pilares)

= **12,00**

Forma analítica: $[(4,00 \times 2) + 4,00] - (0,00 \times 0,00) = 12,00$

Alvenaria e acabamento

11-O Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09

= 8,14 (extensão)

= 2,80 (altura)

= **22,79**

Forma analítica: $8,14 \times 2,80 = 22,79$

Área de esquadrias:

MEMÓRIA DE CÁLCULO ESPECÍFICA

CONSTRUÇÃO DE GARAGEM NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO - PB

- = 0,80 (largura das portas)
- = 2,10 (altura das portas)
- = 1,00 (quantidade de portas)
- = **1,68**

Forma analítica: $(0,80 \times 2,10) \times 1,00 = 1,68$

Área da cinta de amarração:

- = 12,00 (extensão da cinta de amarração)
- = 0,19 (altura da cinta de amarração)
- = **2,28** (área da cinta de amarração)

Forma analítica: $12,00 \times 0,19 = 2,28$

Área de alvenaria:

= **18,83**

Forma analítica: $22,79 - 1,68 - 2,28 = 18,83$

12-O Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015

- = 18,83 (área de alvenaria)
- = 2 (quantidade de lados)
- = 16,41 (área interna do muro)
- = **54,07**

Forma analítica: $(18,83 \times 2,00) + (5,86 \times 2,80) = 54,07$

13-O (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO

- = 18,83 (área de alvenaria)
- = 2 (quantidade de lados)
- = 16,41 (área interna do muro)
- = **54,07**

Forma analítica: $(18,83 \times 2,00) + (5,86 \times 2,80) = 54,07$

14-O APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016

- = 18,83 (área de alvenaria)
- = 2 (quantidade de lados)
- = 16,41 (área interna do muro)
- = **54,07**

Forma analítica: $(18,83 \times 2,00) + (5,86 \times 2,80) = 54,07$

BANHEIRO DA OFICINA

Fundação.

1-B ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021

- = 2,00 (largura do terreno)
- = 2,00 (comprimento do terreno)
- = 0,40 (largura da vala)
- = 0,30 (altura da vala)
- = **0,48** volume de escavação do campo

Forma analítica: $(2,00 \times 2,00) \times 0,40 \times 0,30 = 0,48$

MEMÓRIA DE CÁLCULO ESPECÍFICA

CONSTRUÇÃO DE GARAGEM NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO - PB

- 3-B PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022

= 0,48 (volume de escavação)

= 0,00 (volume dos pilares)

= **0,48**

Forma analítica: $0,48 - 0,00 = 0,48$

- 4-B ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4

= 4,14 (perímetro da fundação)

= 0,30 (altura da alvenaria)

= 0,14 (espessura da alvenaria)

= **0,17**

Forma analítica: $4,14 \times 0,30 \times 0,14 = 0,17$

- 9-B CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF 03/2016

= 2,00 (comprimento do terreno)

= 2,00 (largura do terreno)

= 0,00 (largura de pilar)

= 0,00 (quantidade de pilares)

= **6,00**

Forma analítica: $[(2,00 \times 2) + 2,00] - (0,00 \times 0,00) = 6,00$

Alvenaria e acabamento.

- 11-B Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09

= 4,14 (extensão)

= 2,80 (altura)

= **11,59**

Forma analítica: $4,14 \times 2,80 = 11,59$

Área de esquadrias:

= 0,70 (largura das portas)

= 2,10 (altura das portas)

= 1,00 (quantidade de portas)

= **1,47**

Forma analítica: $(0,70 \times 2,10) \times 1,00 = 1,47$

Área da cinta de amarração:

= 6,00 (extensão da cinta de amarração)

= 0,19 (altura da cinta de amarração)

= **1,14** (área da cinta de amarração)

Forma analítica: $6,00 \times 0,19 = 1,14$

Área de alvenaria

= **8,98**

Forma analítica: $11,59 - 1,47 - 1,14 = 8,98$

MEMÓRIA DE CÁLCULO ESPECÍFICA

CONSTRUÇÃO DE GARAGEM NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO - PB

12-B Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015

- = 8,98 (área de alvenaria)
- = 2 (quantidade de lados)
- = 5,6 (área interna do muro)
- = **23,56**

Forma analítica: $(8,98 \times 2,00) + 5,60 = 23,56$

(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM
13-B BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014

- = 8,98 (área de alvenaria)
- = 2 (quantidade de lados)
- = 5,6 (área interna do muro)
- = **23,56**

Forma analítica: $(8,98 \times 2,00) + 5,60 = 23,56$

14-B APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMAOS.
AF 11/2016

- = 8,98 (área de alvenaria)
- = 2 (quantidade de lados)
- = 5,6 (área interna do muro)
- = **23,56**

Forma analítica: $(8,98 \times 2,00) + 5,60 = 23,56$

Instalações hidrossanitárias.

20-B Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm

- = **3,00** (quantidade)

21-B Registro de pressão, pvc, soldável, volante simples, dn 25 mm - fornecimento e instalação. af_08/2021

- = **1,00** (quantidade)

22-B REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")

- = **1,00** (quantidade)

23-B LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS

- = **1,00** (quantidade)

24-B Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc

- = **1,00** (quantidade)

25-B Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar

- = **1,00** (quantidade)

26-B Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)

- = **1,00** (quantidade)

MEMÓRIA DE CÁLCULO ESPECÍFICA

CONSTRUÇÃO DE GARAGEM NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO - PB

27-B Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)
= **2,00** (quantidade)

28-B RALO SECO PVC RÍGIDO
= **1,00** (quantidade)

ESQUADRIAS.

15-O KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019

Porta de madeira, 0,80 x 2,10 m.

= 0,80 (largura)
= 2,10 (altura)
= 3,00 (quantidade)

17-M Portão em chapa de ferro n.º 18(1,25mm), de correr, quadro em tubo de ferro galvanizado/inter horizontal de 2", inclusive trancas/ferrolho - Rev 01

= 4,00 (largura)
= 3,20 (altura)
= 1,00 (quantidade)
= **12,8**

Forma analítica: $(4,00 \times 3,20) \times 1,00 = 12,80$

CISTERNA

Movimento de terra.

2-C ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 2.01 a 4.00m

= 2,30 (largura da escavação)
= 2,30 (comprimento da escavação)
= 2,00 (profundidade de escavação)
= **10,58** volume de escavação da cisterna

Forma analítica: $2,30 \times 2,30 \times 2,00 = 10,58$

38-C Cisterna - Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers. af_08/2017

= 2,10 (largura do lastro)
= 2,10 (comprimento do lastro)
= 0,07 (espessura do lastro)
= **0,31** área para aplicação do concreto magro

Forma analítica: $2,10 \times 2,10 \times 0,10 = 0,31$

54-C Cisterna - Laje inferior: Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2x3m, (1,50kg/m²), Malha Pop Reforçada Gerdau ou similar

= 2,10 (largura da cisterna)
= 2,10 (comprimento da cisterna)
= **4,41** (área da malha)

Forma analítica: $2,10 \times 2,10 = 4,41$

MEMÓRIA DE CÁLCULO ESPECÍFICA

CONSTRUÇÃO DE GARAGEM NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO - PB

53-C Cisterna - Laje inferior: Concretagem de vigas e lajes, fck=25 mpa, para lajes maciças ou nervuradas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. af_02/2022_ps

- = 2,00 (largura da cisterna)
- = 2,00 (comprimento da cisterna)
- = 0,10 (espessura da laje)
- = **0,40** volume

Forma analítica: $2,00 \times 2,00 \times 0,10 = 0,40$

39-C Cisterna - Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação

- = 10,58 (volume total escavado)
- = 0,31 (volume do lastro de concreto)
- = 8,00 (volume ocupado pela cisterna)
- = **2,27** volume total de reaterro

Forma analítica: $10,58 - 0,31 - 8,00 = 2,27$

Pilares.

41-C Cisterna - Pilares: CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS

- = 0,15 (largura do pilar)
- = 0,30 (comprimento do pilar)
- = 2,00 (altura)
- = 4,00 (quantidade de Pilares)
- = **0,36** volume de concreto para pilares

Forma analítica: $(0,15 \times 0,30 \times 2,00) \times 4,00 = 0,36$

40-C Cisterna - Pilares: FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X

- = 2,00 (altura - para pilares)
- = 0,30 (largura - para pilares)
- = 2,00 (quantidade de faces do Pilar)
- = 4,00 (quantidade de Pilares)
- = **2,40** área total de formas

Forma analítica: $[(2,00 \times 0,30) \times 2,00 \times 4,00] / 2 = 2,40$

42-C Cisterna - Pilares: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

- = 2,20 (altura da armação para pilar)
- = 4,00 (quantidade de barras)
- = 0,617 (peso aproximado)
- = 4,00 (quantidade de pilar)
- = **21,72** quantidade de armação em kg

Forma analítica: $2,20 \times 4,00 \times 0,617 \times 4,00 = 21,72$

43-C Cisterna - Pilares: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

- = 0,82 (comprimento do estribo)
- = 16,60 (quantidade por pilar)
- = 4,00 (quantidade de pilar)

MEMÓRIA DE CÁLCULO ESPECÍFICA

CONSTRUÇÃO DE GARAGEM NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO - PB

= 0,154 (Peso do aço kg/m)
= **8,38** quantidade de arame cozido
Forma analítica: $0,82 \times 16,60 \times 4,00 \times 0,154 = 8,38$

Alvenaria e acabamento.

48-C Cisterna - Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09

= 8,00 (extensão)
= 2,00 (altura)
= **16,00**
Forma analítica: $8,00 \times 2,00 = 16,00$

Área da cinta de amarração:

= 8,00 (extensão da cinta de amarração)
= 0,19 (altura da cinta de amarração)
= 2,00 (quantidade de cintas)
= **3,04** (área da cinta de amarração)
Forma analítica: $(8,00 \times 0,19) \times 2,00 = 3,04$

Área dos pilares:

= 0,30 (largura de pilar)
= 2,00 (altura do muro)
= 4,00 (quantidade de pilares)
= **2,40** (área de pilares)
Forma analítica: $0,30 \times 2,00 \times 4,00 = 2,40$

Área de alvenaria:

= **10,56**
Forma analítica: $16,00 - 3,04 - 2,40 = 10,56$

49-C Cisterna - Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015

= 16,00 (área interna da cisterna)
= 1,80 (área externa a ser aplicada)
= **17,80**
Forma analítica: $16,00 + 1,80 = 17,80$

50-C Cisterna - EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014

= 16,00 (área interna da cisterna)
= 1,80 (área externa a ser aplicada)
= **17,80**
Forma analítica: $16,00 + 1,80 = 17,80$

51-C Cisterna - IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA, RESINA TERMOPLÁSTICA E TELA DE POLIESTER MALHA 2X2MM (SUPERFÍCIE EM CONTATO DIRETO COM A ÁGUA)

= 16,00 (área interna da cisterna)

MEMÓRIA DE CÁLCULO ESPECÍFICA

CONSTRUÇÃO DE GARAGEM NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO - PB

- = 4,00 (área do piso da cisterna)
- = 4,00 (área interna da laje)
- = **24,00** (área para aplicação)

Forma analítica: $16,00 + 4,00 + 4,00 = 24,00$

- 44-C Cisterna - Vigas: CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022

- = 2,00 (extensão - para vigas na largura)
- = 2,00 (quantidade de vigas na largura)
- = 1,72 (extensão - para vigas no comprimento)
- = 2,00 (quantidade de vigas no comprimento)
- = 0,30 (espessura)
- = 0,14 (altura)
- = 2,00 (quantidade)
- = **0,62** volume para vigas

Forma analítica: $[(2,00 \times 2) + (1,72 \times 2)] \times (0,30 \times 0,14) \times 2 = 0,62$

- 45-C Cisterna - Vigas: FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X

- = 2,00 (comprimento externo)
- = 4,00 (quantidade de formas no comprimento externo)
- = 1,72 (comprimento interno)
- = 4,00 (quantidade de formas no comprimento interno)
- = 0,14 (altura)
- = **4,17**

Forma analítica: $[(2,00 \times 4,00) \times 0,14 + (1,72 \times 4,00) \times 0,14] \times 2,00 = 4,17$

- 46-C Cisterna - Vigas: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

- = 2,00 Comprimento
- = 2,00 (quantidade de vigas transversais)
- = 2,00 Comprimento
- = 2,00 (quantidade de formas no comprimento interno)
- = 0,395 (Peso aproximado)
- = 4,00 (quantidade de barras)
- = **12,64** quantidade de armação em kg

Forma analítica: $[(2,00 \times 2,00) + (2,00 \times 2,00)] \times (0,395 \times 4,00) = 12,64$

- 47-C Cisterna - Vigas: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022

- = 0,80 (comprimento do estribo)
- = 16,60 (quantidade de estribos por vigas)
- = 8,00 (quantidade de vigas)
- = 0,154 (peso do aço kg/m)
- = **16,36** quantidade de arame cozido

Forma analítica: $0,80 \times 16,60 \times 8,00 \times 0,154 = 16,36$

- 55-C Cisterna - Laje superior: Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm.

- = 2,00 (largura da laje)
- = 2,00 (comprimento da laje)



MEMÓRIA DE CÁLCULO ESPECÍFICA

CONSTRUÇÃO DE GARAGEM NO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO - PB

= 0,72 (área da tampa de inspeção)
= **3,28** área total da laje
Forma analítica: $(2,00 \times 2,00) - 0,72 = 3,28$

52-C Cisterna: Tampa pre-moldada de concreto 85x85cm para cisterna
= 1,00 und

19-F FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M

= 1,00 (quantidade)
Conforme composição em anexo.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

29-O-B Cabo cobre flexível, não hlogenado, 2,5mm² - 450/750V / 70°
= **143,00** m

30-O-B ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"
= **65,00** m

31-O-B Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento
= **2,00** und

32-O-B Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 10KA
= **1,00** und

33-O-B Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores
= **1,00** und

34-O-B Luminária calha sobrepor p/lamp. fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas
= **3,00** und

35-O-B INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V
= **3,00** und

36-O-B TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023
= **4,00** und

37-O-B Caixa de passagem/ luz / telefonia, de embutir, em chapa de aço galvanizado, dimensões 60 x 60 x *12* cm (padrão concessionária local)
= **10,00** und

56-B KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA

Porta de madeira, 0,70 x 2,10 m.
= 0,70 (largura)
= 2,10 (altura)
= 1,00 (quantidade)

ADNEY JOSE
DUARTE DE
SOUZA:798029
74404

Assinado de forma digital por ADNEY JOSE DUARTE DE SOUZA:79802974404
Dados: 2023.11.01 14:38:53 -03'00'

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA : 03/09/2023	BDI : 23,16%			
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	R\$ 2.153,13	100,00 % R\$ 2.153,13			100,00 % R\$ 2.153,13
2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 2.01 a 4.00m	R\$ 128,12	100,00 % R\$ 128,12			100,00 % R\$ 128,12
3	PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA	R\$ 14.837,42	100,00 % R\$ 14.837,42			100,00 % R\$ 14.837,42
4	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	R\$ 4.597,81	100,00 % R\$ 4.597,81			100,00 % R\$ 4.597,81
5	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	R\$ 7.431,26	100,00 % R\$ 7.431,26			100,00 % R\$ 7.431,26
6	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE	R\$ 7.172,89	100,00 % R\$ 7.172,89			100,00 % R\$ 7.172,89
7	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO	R\$ 1.821,05	100,00 % R\$ 1.821,05			100,00 % R\$ 1.821,05
8	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E	R\$ 6.921,55	100,00 % R\$ 6.921,55			100,00 % R\$ 6.921,55
9	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA.	R\$ 6.072,74	100,00 % R\$ 6.072,74			100,00 % R\$ 6.072,74
10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA	R\$ 48.365,66		100,00 % R\$ 48.365,66		100,00 % R\$ 48.365,66
11	Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm -	R\$ 2.804,80		100,00 % R\$ 2.804,80		100,00 % R\$ 2.804,80
12	Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	R\$ 858,35		100,00 % R\$ 858,35		100,00 % R\$ 858,35
13	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE,	R\$ 4.118,16		100,00 % R\$ 4.118,16		100,00 % R\$ 4.118,16
14	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	R\$ 1.663,12			100,00 % R\$ 1.663,12	100,00 % R\$ 1.663,12
15	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM,	R\$ 2.774,64			100,00 % R\$ 2.774,64	100,00 % R\$ 2.774,64
16	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	R\$ 471,39			100,00 % R\$ 471,39	100,00 % R\$ 471,39
17	Portão em chapa de ferro n.º 18(1,25mm), de correr, quadro em tubo de ferro galvanizado/inter horizontal de 2",	R\$ 13.036,93			100,00 % R\$ 13.036,93	100,00 % R\$ 13.036,93
18	PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA	R\$ 994,56			100,00 % R\$ 994,56	100,00 % R\$ 994,56
19	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M	R\$ 3.189,97			100,00 % R\$ 3.189,97	100,00 % R\$ 3.189,97
20	Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm	R\$ 431,25			100,00 % R\$ 431,25	100,00 % R\$ 431,25
21	Registro de pressão, pvc, soldável, volante simples, dn 25 mm - fornecimento e instalação. af_08/2021	R\$ 19,99			100,00 % R\$ 19,99	100,00 % R\$ 19,99
22	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	R\$ 69,87			100,00 % R\$ 69,87	100,00 % R\$ 69,87
23	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	R\$ 738,00			100,00 % R\$ 738,00	100,00 % R\$ 738,00
24	Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc	R\$ 83,76			100,00 % R\$ 83,76	100,00 % R\$ 83,76
25	Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal	R\$ 595,13			100,00 % R\$ 595,13	100,00 % R\$ 595,13
26	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário)	R\$ 144,10			100,00 % R\$ 144,10	100,00 % R\$ 144,10

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA : 03/09/2023	BDI : 23,16%			
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
27	Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...)	R\$ 194,74			100,00 %	100,00 %
					R\$ 194,74	R\$ 194,74
28	RALO SECO PVC RÍGIDO	R\$ 56,00			100,00 %	100,00 %
					R\$ 56,00	R\$ 56,00
29	Cabo cobre flexível, não hlogenado, 2,5mm ² - 450/750V / 70°	R\$ 1.314,17			100,00 %	100,00 %
					R\$ 1.314,17	R\$ 1.314,17
30	ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1"	R\$ 2.397,85			100,00 %	100,00 %
					R\$ 2.397,85	R\$ 2.397,85
31	Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento	R\$ 31,04			100,00 %	100,00 %
					R\$ 31,04	R\$ 31,04
32	Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 10KA	R\$ 164,21			100,00 %	100,00 %
					R\$ 164,21	R\$ 164,21
33	Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive	R\$ 165,92			100,00 %	100,00 %
					R\$ 165,92	R\$ 165,92
34	Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lampadas	R\$ 406,98			100,00 %	100,00 %
					R\$ 406,98	R\$ 406,98
35	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	R\$ 57,21			100,00 %	100,00 %
					R\$ 57,21	R\$ 57,21
36	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E	R\$ 220,60			100,00 %	100,00 %
					R\$ 220,60	R\$ 220,60
37	Caixa de passagem/ luz / telefonia, de embutir, em chapa de aço galvanizado, dimensoes 60 x 60 x *12* cm (padrao	R\$ 2.956,70			100,00 %	100,00 %
					R\$ 2.956,70	R\$ 2.956,70
38	Cisterna - Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers. af_08/2017	R\$ 247,51			100,00 %	100,00 %
					R\$ 247,51	R\$ 247,51
39	Cisterna - Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação	R\$ 46,22			100,00 %	100,00 %
					R\$ 46,22	R\$ 46,22
40	Cisterna - Pilares: FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	R\$ 344,04			100,00 %	100,00 %
					R\$ 344,04	R\$ 344,04
41	Cisterna - Pilares: CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO,	R\$ 320,28			100,00 %	100,00 %
					R\$ 320,28	R\$ 320,28
42	Cisterna - Pilares: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM	R\$ 343,83			100,00 %	100,00 %
					R\$ 343,83	R\$ 343,83
43	Cisterna - Pilares: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	R\$ 139,86			100,00 %	100,00 %
					R\$ 139,86	R\$ 139,86
44	Cisterna - Vigas: CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM	R\$ 740,48			100,00 %	100,00 %
					R\$ 740,48	R\$ 740,48
45	Cisterna - Vigas: FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X	R\$ 597,77			100,00 %	100,00 %
					R\$ 597,77	R\$ 597,77
46	Cisterna - Vigas: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM	R\$ 236,75			100,00 %	100,00 %
					R\$ 236,75	R\$ 236,75
47	Cisterna - Vigas: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO	R\$ 273,05			100,00 %	100,00 %
					R\$ 273,05	R\$ 273,05
48	Cisterna - Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia),	R\$ 570,03			100,00 %	100,00 %
					R\$ 570,03	R\$ 570,03
49	Cisterna - Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	R\$ 142,58			100,00 %	100,00 %
					R\$ 142,58	R\$ 142,58
50	Cisterna - EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE	R\$ 684,05			100,00 %	100,00 %
					R\$ 684,05	R\$ 684,05
51	Cisterna - IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA, RESINA TERMOPLÁSTICA	R\$ 1.039,92			100,00 %	100,00 %
					R\$ 1.039,92	R\$ 1.039,92
52	Cisterna: Tampa pre-moldada de concreto 85x85cm para cisterna	R\$ 219,66			100,00 %	100,00 %
					R\$ 219,66	R\$ 219,66

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA : 03/09/2023	BDI : 23,16%			
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
53	Cisterna - Laje inferior: Concretagem de vigas e lajes, fck=25 mpa, para lajes maciças ou nervuradas com uso de	R\$ 285,38			100,00 %	100,00 %
					R\$ 285,38	R\$ 285,38
54	Cisterna - Laje inferior: Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 4.2	R\$ 125,64			100,00 %	100,00 %
					R\$ 125,64	R\$ 125,64
55	Cisterna - Laje superior: Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intereixo 38cm, h=12cm, el. enchimento	R\$ 776,70			100,00 %	100,00 %
					R\$ 776,70	R\$ 776,70
56	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM,	R\$ 1.189,12			100,00 %	100,00 %
					R\$ 1.189,12	R\$ 1.189,12
57	(composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400 l,	R\$ 1.017,78			100,00 %	100,00 %
					R\$ 1.017,78	R\$ 1.017,78
58	Acabamento de superfície de piso de cimentado com desempenadeira de aço	R\$ 225,32			100,00 %	100,00 %
					R\$ 225,32	R\$ 225,32
R\$ 149.027,04			R\$ 51.135,97	R\$ 56.146,97	R\$ 41.744,10	R\$ 149.027,04
			R\$ 51.135,97	R\$ 107.282,94	R\$ 149.027,04	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA : 03/09/2023	BDI : 23,16%			
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

1. 93358 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 (M3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,95600000	R\$ 16,32	R\$ 64,56
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 64,56
VALOR:						R\$ 64,56

2. C2790 ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 2.01 a 4.00m (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,07500000	R\$ 104,1164	R\$ 7,8087
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 7,8087

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	R\$ 15,5500	R\$ 2,0215
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 2,0215
VALOR:						R\$ 9,83

3. 103800 PEDRA ARGAMASSADA COM CIMENTO E AREIA 1:3, 40% DE ARGAMASSA EM VOLUME - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_08/2022 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	SINAPI	M3	0,90860000	R\$ 105,19	R\$ 95,57
TOTAL Material:						R\$ 95,57

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	2,21580000	R\$ 20,70	R\$ 45,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,10210000	R\$ 16,32	R\$ 50,62
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 96,48

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,44120000	R\$ 600,98	R\$ 265,15
TOTAL Serviço:						R\$ 265,15
VALOR:						R\$ 457,20

4. C4592 ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (M3)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,00000000	R\$ 0,6800	R\$ 159,8000
TOTAL Material:						R\$ 159,8000

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,50000000	R\$ 20,7700	R\$ 176,5450
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,20000000	R\$ 15,5500	R\$ 143,0600
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 319,6050

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,30000000	R\$ 441,9800	R\$ 132,5940

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA : 03/09/2023	BDI : 23,16%	
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	70,07%
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	46,32%
				08/2023

TOTAL Serviço:	R\$ 132,5940
VALOR:	R\$ 612,00

5. C1405 FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	R\$ 30,3300	R\$ 13,0419
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 7,3500	R\$ 0,7350
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 12,6100	R\$ 25,2200
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 13,8000	R\$ 3,4500
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	R\$ 4,7400	R\$ 7,2522
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,60000000	R\$ 10,0100	R\$ 16,0160
TOTAL Material:					R\$ 65,7151	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 16,7700	R\$ 22,6395
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 20,7700	R\$ 28,0395
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 50,6790	
VALOR:					R\$ 116,39	

6. 104108 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,55	R\$ 0,71
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
TOTAL Material:					R\$ 0,82	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01560000	R\$ 16,37	R\$ 0,25
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09560000	R\$ 20,54	R\$ 1,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,21	

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,82	R\$ 9,82
TOTAL Serviço:					R\$ 9,82	
VALOR:					R\$ 12,85	

7. 92759 ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,55	R\$ 0,71
00039017	ESPAÇADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R\$ 0,22	R\$ 0,26
TOTAL Material:					R\$ 0,97	

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA : 03/09/2023		BDI : 23,16%		
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	R\$ 16,37	R\$ 0,28
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	R\$ 20,54	R\$ 2,19
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 2,47

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
92800	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,11	R\$ 10,11	
					TOTAL Serviço:	R\$ 10,11
					VALOR:	R\$ 13,55

8. 103672 CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

Equipamento	Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13000000	R\$ 0,44	R\$ 0,05
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09400000	R\$ 1,11	R\$ 0,10
					TOTAL Equipamento Custo Horário:	R\$ 0,15

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001527	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 626,54	R\$ 691,07	
					TOTAL Material:	R\$ 691,07

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88262	SINAPI	H	0,22400000	R\$ 20,36	R\$ 4,56	
88309	SINAPI	H	0,22400000	R\$ 20,70	R\$ 4,63	
88316	SINAPI	H	1,34500000	R\$ 16,32	R\$ 21,95	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 31,14
					VALOR:	R\$ 722,36

9. 93205 CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA. AF_03/2016 (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000659	SINAPI	UN	5,34000000	R\$ 2,68	R\$ 14,31	
					TOTAL Material:	R\$ 14,31

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
88309	SINAPI	H	0,25300000	R\$ 20,70	R\$ 5,23	
88316	SINAPI	H	0,12600000	R\$ 16,32	R\$ 2,05	
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 7,28

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87294	SINAPI	M3	0,00140000	R\$ 472,64	R\$ 0,66
92802	SINAPI	KG	0,79000000	R\$ 10,58	R\$ 8,35

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA : 03/09/2023	BDI : 23,16%			
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

90279	GRAUTE FGK=20 MPA; TRAÇO 1:0,04:1,8:2,1 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ CAL/ AREIA GROSSA/ BRITA 0) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_09/2021	SINAPI	M3	0,01140000	R\$ 525,06	R\$ 5,98
TOTAL Serviço:						R\$ 14,99
VALOR:						R\$ 36,58

10. 103339 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021 (M2)

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037103	BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO APARENTE 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)	SINAPI	UN	13,60000000	R\$ 3,76	R\$ 51,13
00037395	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇÃO DIRETA)	SINAPI	CENTO	0,01000000	R\$ 38,74	R\$ 0,38
00034547	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = *1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) *50 X 12* CM	SINAPI	M	0,42000000	R\$ 3,71	R\$ 1,55
TOTAL Material:						R\$ 53,06

Mão de Obra com Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,30000000	R\$ 20,70	R\$ 26,91
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,65000000	R\$ 16,32	R\$ 10,60
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 37,51

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87369	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,01020000	R\$ 594,18	R\$ 6,06
TOTAL Serviço:						R\$ 6,06
VALOR:						R\$ 96,63

11. S00151 Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09 (m2)

Encargos Complementares	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,64000000	R\$ 3,71	R\$ 2,37
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,38000000	R\$ 3,81	R\$ 1,45
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,82

Material	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02657	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	ORSE	un	20,00000000	R\$ 0,82	R\$ 16,40
TOTAL Material:						R\$ 16,40

Mão de Obra	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,64000000	R\$ 18,16	R\$ 11,62
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,38000000	R\$ 12,72	R\$ 4,83
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,45

Serviço	DESCRIÇÃO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,01380000	R\$ 520,44	R\$ 7,18
TOTAL Serviço:						R\$ 7,18
VALOR:						R\$ 43,83

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA : 03/09/2023	BDI : 23,16%			
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

12. S03310 Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,71	R\$ 0,37
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,81	R\$ 0,38
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,75
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 18,16	R\$ 1,82
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	R\$ 12,72	R\$ 1,27
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,09
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confeção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00500000	R\$ 535,78	R\$ 2,68
TOTAL Serviço:						R\$ 2,68
VALOR:						R\$ 6,50

13. 89173 (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,15400000	R\$ 30,01	R\$ 4,62
87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,11210000	R\$ 33,98	R\$ 3,80
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73390000	R\$ 31,05	R\$ 22,78
TOTAL Serviço:						R\$ 31,20
VALOR:						R\$ 31,20

14. 95626 APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,20000000	R\$ 18,76	R\$ 3,75
TOTAL Material:						R\$ 3,75
Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,34400000	R\$ 21,68	R\$ 7,45
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,08600000	R\$ 16,32	R\$ 1,40
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 8,85
VALOR:						R\$ 12,60

15. 91326 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM,

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA : 03/09/2023		BDI : 23,16%		
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
100660 ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	10,00000000	R\$ 7,20	R\$ 72,00
91292 BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 279,21	R\$ 279,21
91011 PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 399,75	R\$ 399,75
TOTAL Serviço:					R\$ 750,96
VALOR:					R\$ 750,96

16. C1360 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11154 FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 52,5000	R\$ 52,5000
TOTAL Material:					R\$ 52,5000
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041 AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 16,7700	R\$ 33,5400
10498 CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 41,5400
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 75,0800
VALOR:					R\$ 127,58

17. S13135 Portão em chapa de ferro n.º 18(1,25mm), de correr, quadro em tubo de ferro galvanizado/inter horizontal de 2", inclusive trancas/ferrolho - Rev 01 (m2)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550 Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,07000000	R\$ 3,71	R\$ 0,26
S10594 Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	ORSE	h	2,63000000	R\$ 3,63	R\$ 9,55
S10549 Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,70000000	R\$ 3,81	R\$ 10,29
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 20,10
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
108856 Barra chata de ferro 1/2"x1/4" (0,59 kg/m)	ORSE	kg	0,25000000	R\$ 9,20	R\$ 2,30
108810 Barra chata de ferro 3/4" x 1/4" (0,95 kg/m)	ORSE	kg	4,75000000	R\$ 9,20	R\$ 43,70
100261 Barra quadrada de ferro 1/2" (1,27 kg/m)	ORSE	m	0,43000000	R\$ 11,68	R\$ 5,02
104777S Cantoneira aco abas iguais (qualquer bitola), espessura entre 1/8" e 1/4"	ORSE	kg	1,98000000	R\$ 10,43	R\$ 20,65
111002S Eletrodo revestido aws - e6013, diametro igual a 2,50 mm	ORSE	kg	11,04000000	R\$ 39,35	R\$ 434,42
110997S Eletrodo revestido aws - e7018, diametro igual a 4,00 mm	ORSE	kg	1,37000000	R\$ 40,98	R\$ 56,14
143587S Ferrolho com fecho chato e porta cadeado , em aco galvanizado / zincado, de sobrepor, com comprimento de 6", chapa com espessura minima de 0,90 mm e largura minima de 3,80 cm (fecho simples)	ORSE	un	0,07000000	R\$ 14,11	R\$ 0,99
113936 Perfil Aço em T, abas iguais - 1" x 1/8" (1,18 kg/m)	ORSE	kg	1,96000000	R\$ 10,43	R\$ 20,44
107504 Perfil Aço, Cantoneira abas iguais - 1" x 1/4" (2,22 kg/m)	ORSE	kg	0,96000000	R\$ 10,43	R\$ 10,01
113118 Perfil Aço, UDC Enrijecido 50 x 25 x 2,30(kg/m) - SAE 1008/1012	ORSE	kg	0,99000000	R\$ 12,94	R\$ 12,81
108855 Roldana para portão de ferro de correr (inferior), d=3", com caixa	ORSE	un	0,14000000	R\$ 77,62	R\$ 10,87

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA : 03/09/2023	BDI : 23,16%			
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

I21013S	Tubo aço galvanizado com costura, classe leve, dn 50 mm (2"), e = 3,00 mm, *4,40* kg/m (nbr 5580)	ORSE	m	1,45000000	R\$ 73,27	R\$ 106,24
TOTAL Material:						R\$ 723,59

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,07000000	R\$ 18,16	R\$ 1,27
I06110S	Serralheiro (horista)	ORSE	h	2,63000000	R\$ 18,16	R\$ 47,76
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	2,70000000	R\$ 12,72	R\$ 34,34
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 83,37

VALOR: R\$ 826,98

18. C3659 PORTÃO DE METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇA, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00100000	R\$ 0,0747
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,15000000	R\$ 0,0840
I6727	PORTÃO EM METALON E BARRA CHATA DE FERRO C/FECHADURA E DOBRADIÇAS, INCLUS. PINTURA ESMALTE SINTÉTICO (=1M2)	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 352,4500
TOTAL Material:					R\$ 352,6087

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1530	MONTADOR	SEINFRA	H	1,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 20,7700
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,35000000	R\$ 20,7700	R\$ 7,2695
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	R\$ 15,5500	R\$ 3,8875
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 31,9270

VALOR: R\$ 384,54

19. C4162 FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ANÉIS D=1,20M (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I7964	ANEL PRE-MOLDADO DE CONCRETO D=1,20M, h=0,50M	SEINFRA	UN	6,00000000	R\$ 152,0800
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,10900000	R\$ 7,3575
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	72,90000000	R\$ 40,8240
I7966	LAJE DE FUNDO P/ FOSSA DE D=1,20M, E=0,10M	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 185,4700
I7965	TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO P/ FOSSA E SUMIDOURO DE D=1,20M,E=0,10M	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 206,1700
TOTAL Material:					R\$ 1.558,4715

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	9,00000000	R\$ 20,7700	R\$ 186,9300
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,00000000	R\$ 15,5500	R\$ 77,7500
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 264,6800

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C2781	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A CAT. PROF. DE 1.51 a 3.00m	SEINFRA	M3	8,04000000	R\$ 54,4300
C2860	LASTRO DE AREIA ADQUIRIDA	SEINFRA	M3	0,23000000	R\$ 106,1400
C2862	LASTRO DE BRITA	SEINFRA	M3	0,23000000	R\$ 118,7200
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	5,52000000	R\$ 26,4300
C2593	TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=100MM (4')	SEINFRA	M	4,00000000	R\$ 32,9300

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA : 03/09/2023	BDI : 23,16%			
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

TOTAL Serviço:	R\$ 766,9486
----------------	--------------

VALOR:	R\$ 2.590,10
---------------	---------------------

20. S01200 Ponto de água fria embutido, c/material pvc rígido soldável Ø 25mm (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,83500000	R\$ 3,74	R\$ 3,12
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,75000000	R\$ 3,71	R\$ 2,78
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,10000000	R\$ 3,81	R\$ 8,00
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 13,90

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,00950000	R\$ 72,41	R\$ 0,69
I00013S	Estopa	ORSE	kg	0,25000000	R\$ 17,54	R\$ 4,39
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	1,00000000	R\$ 0,83	R\$ 0,83
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,13500000	R\$ 69,74	R\$ 9,41
I09868S	Tubo pvc, soldavel, de 25 mm, agua fria (nbr-5648)	ORSE	m	7,00000000	R\$ 4,58	R\$ 32,06
TOTAL Material:						R\$ 47,38

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,83500000	R\$ 18,16	R\$ 15,16
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,75000000	R\$ 18,16	R\$ 13,62
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	2,10000000	R\$ 12,72	R\$ 26,71
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 55,49

VALOR:	R\$ 116,72
---------------	-------------------

21. S103049S Registro de pressão, pvc, soldável, volante simples, dn 25 mm - fornecimento e instalação. af_08/2021 (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I20080S	Adesivo plastico para pvc, frasco com 175 gr	ORSE	un	0,04000000	R\$ 20,09	R\$ 0,80
I38383S	Lixa d'agua em folha, grao 100	ORSE	un	0,00800000	R\$ 2,74	R\$ 0,02
I11719S	Registro de pressao pvc, soldavel, volante simples, de 25 mm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 10,97	R\$ 10,97
I20083S	Solucao preparadora / limpadora para pvc, frasco com 1000 cm3	ORSE	un	0,00950000	R\$ 69,74	R\$ 0,66
TOTAL Material:						R\$ 12,45

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88248S	Auxiliar de encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,07950000	R\$ 21,14	R\$ 1,68
S88267S	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	ORSE	h	0,07950000	R\$ 26,48	R\$ 2,11
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,79

VALOR:	R\$ 16,23
---------------	------------------

22. C2158 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,20000000	R\$ 0,2800	R\$ 0,3360
I1799	REGISTRO DE GAVETA BRUTO 25MM (1')	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 36,3700	R\$ 36,3700

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA : 03/09/2023		BDI : 23,16%		
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

TOTAL Material:	R\$ 36,7060
-----------------	-------------

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	R\$ 16,7700	R\$ 9,0558
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,54000000	R\$ 20,3200	R\$ 10,9728
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,0286	
VALOR:					R\$ 56,73	

23. C1618 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 17,7100	R\$ 35,4200
I1180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,12000000	R\$ 0,2800	R\$ 0,3136
I1343	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 219,7600	R\$ 219,7600
I1579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,00000000	R\$ 7,5000	R\$ 15,0000
I1864	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 129,0000	R\$ 129,0000
I2132	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA P/LAVATORIO 1/2'	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 77,3300	R\$ 77,3300
TOTAL Material:					R\$ 476,8236	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	R\$ 16,7700	R\$ 55,3410
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,30000000	R\$ 20,3200	R\$ 67,0560
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 122,3970	
VALOR:					R\$ 599,22	

24. S02022 Chuveiro simples de plástico (herc ref 1980 ou similar), c/ registro de pressão de pvc (un)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,74	R\$ 3,74
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,81	R\$ 3,81
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,55	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I11680S	Braco ou haste com canopla plastica, 1/2 ", para chuveiro simples	ORSE	un	1,00000000	R\$ 14,56	R\$ 14,56
I07608S	Ducha / chuveiro plastico simples, 5 ", branco, para acoplar em haste 1/2 ", agua fria	ORSE	un	1,00000000	R\$ 10,12	R\$ 10,12
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,84000000	R\$ 0,22	R\$ 0,18
I06038S	Registro de pressao pvc, roscavel, volante simples, de 1/2"	ORSE	un	1,00000000	R\$ 4,74	R\$ 4,74
TOTAL Material:					R\$ 29,60	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 18,16	R\$ 18,16
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	R\$ 12,72	R\$ 12,72
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 30,88	
VALOR:					R\$ 68,01	

25. S04765 Vaso sanitario c/caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar, c/ engate pvc, assento universal AMANCO ou similar (un)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA : 03/09/2023	BDI : 23,16%		
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
					REF.
					08/2023
					05/2021
					08/2023

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	2,50000000	R\$ 3,74	R\$ 9,35
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	2,50000000	R\$ 3,81	R\$ 9,53
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 18,88

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06138S	Anel de vedacao, pvc flexivel, 100 mm, para saida de bacia / vaso sanitario	ORSE	un	1,00000000	R\$ 9,52	R\$ 9,52
I00377S	Assento sanitario de plastico, tipo convencional	ORSE	un	1,00000000	R\$ 38,00	R\$ 38,00
I06141S	Engate/rabicho flexivel plastico (pvc ou abs) branco 1/2 " x 30 cm	ORSE	un	1,00000000	R\$ 5,31	R\$ 5,31
I00981	Fita veda rosca 18mm	ORSE	m	0,60000000	R\$ 0,22	R\$ 0,13
I00669	Fixação para vaso sanitário, DECA SP13 ou similar	ORSE	cj	1,00000000	R\$ 26,55	R\$ 26,55
I04472	Vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, linha saveiro, CELITE ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 307,70	R\$ 307,70
TOTAL Material:						R\$ 387,21

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	2,50000000	R\$ 18,16	R\$ 45,40
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	2,50000000	R\$ 12,72	R\$ 31,80
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 77,20
VALOR:						R\$ 483,22

26. S01683 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitário) (pt)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,74	R\$ 1,50
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,81	R\$ 1,52
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,02

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,01500000	R\$ 72,41	R\$ 1,09
I00013S	Estopa	ORSE	kg	0,05000000	R\$ 17,54	R\$ 0,88
I03520S	Joelho pvc, soldavel, pb, 90 graus, dn 100 mm, para esgoto predial	ORSE	un	2,00000000	R\$ 8,69	R\$ 17,38
I10908S	Juncao de reducao invertida, pvc soldavel, 100 x 50 mm, serie normal para esgoto predial	ORSE	un	1,00000000	R\$ 19,94	R\$ 19,94
I09836S	Tubo pvc serie normal, dn 100 mm, para esgoto predial (nbr 5688)	ORSE	m	4,00000000	R\$ 15,58	R\$ 62,32
TOTAL Material:						R\$ 101,61

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 18,16	R\$ 7,26
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,40000000	R\$ 12,72	R\$ 5,09
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 12,35
VALOR:						R\$ 117,00

27. S01679 Ponto de esgoto com tubo de pvc rígido soldável de Ø 40 mm (lavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc...) (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10554	Encargos Complementares - Encanador	ORSE	h	0,65000000	R\$ 3,74	R\$ 2,43
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,65000000	R\$ 3,81	R\$ 2,48

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA : 03/09/2023	BDI : 23,16%			
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

TOTAL Encargos Complementares: R\$ 4,91

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I00138	Adesivo pvc em frasco de 850 gramas	ORSE	kg	0,03900000	R\$ 72,41	R\$ 2,82
I03516S	Joelho pvc, soldavel, bb, 45 graus, dn 40 mm, para esgoto predial	ORSE	un	3,00000000	R\$ 2,45	R\$ 7,35
I03517S	Joelho pvc, soldavel, bb, 90 graus, sem anel, dn 40 mm, para esgoto predial secundario	ORSE	un	3,00000000	R\$ 2,21	R\$ 6,63
I03767S	Lixa em folha para parede ou madeira, numero 120, cor vermelha	ORSE	un	0,20000000	R\$ 0,83	R\$ 0,17
I01703	Pasta lubrificante p/ pvc je	ORSE	kg	0,09000000	R\$ 63,50	R\$ 5,72
I02036	Solucao limpadora pvc	ORSE	l	0,06000000	R\$ 69,74	R\$ 4,18
I09835S	Tube pvc serie normal, dn 40 mm, para esgoto predial (nbr5688)	ORSE	m	4,00000000	R\$ 6,81	R\$ 27,24
TOTAL Material:					R\$ 54,11	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02696S	Encanador ou bombeiro hidraulico (horista)	ORSE	h	0,65000000	R\$ 18,16	R\$ 11,80
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,65000000	R\$ 12,72	R\$ 8,27
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 20,07	
VALOR:					R\$ 79,06	

28. C2093 RALO SECO PVC RÍGIDO (UN)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1770	RALO SECO PVC 10 CM COM GRELA BRANCA	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 9,1200	R\$ 9,1200
TOTAL Material:					R\$ 9,1200	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,98000000	R\$ 16,7700	R\$ 16,4346
I2320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,98000000	R\$ 20,3200	R\$ 19,9136
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 36,3482	
VALOR:					R\$ 45,47	

29. S11186 Cabo cobre flexível, não holozenado, 2,5mm2 - 450/750V / 70° (m)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	0,13000000	R\$ 3,66	R\$ 0,48
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,13000000	R\$ 3,81	R\$ 0,50
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 0,98	
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I12034	Cabo cobre flexível, não holozenado, 2,5mm2 - 450/750V / 70°	ORSE	m	1,02000000	R\$ 2,45	R\$ 2,50
TOTAL Material:					R\$ 2,50	
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	0,13000000	R\$ 18,16	R\$ 2,36
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,13000000	R\$ 12,72	R\$ 1,65
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 4,01	
VALOR:					R\$ 7,46	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA : 03/09/2023	BDI : 23,16%			
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

30. C1203 ELETRODUTO CONDULETE DE PVC DE 1" (M)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1085	ELETRODUTO TIPO CONDULETE DE PVC DE 1"	SEINFRA	M	1,00000000	R\$ 14,9300	R\$ 14,9300
TOTAL Material:					R\$ 14,9300	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 16,7700	R\$ 6,7080
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,40000000	R\$ 20,7700	R\$ 8,3080
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 15,0160	
VALOR:					R\$ 29,95	

31. S04015 Fita isolante alta fusão 19 mm x 10 m - Fornecimento (Un)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I02643	Fita isolante de alta fusão 19 mm x 10 m	ORSE	un	1,00000000	R\$ 12,60	R\$ 12,60
TOTAL Material:					R\$ 12,60	
VALOR:					R\$ 12,60	

32. S11572 Disjuntor termomagnético tripolar 70 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), curva C, 10KA (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,66	R\$ 3,66
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,81	R\$ 3,81
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 7,47	
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I12480	Disjuntor tripolar 70 A, padrão DIN (linha branca), curva de disparo C, corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens 5SX1 ou similar.	ORSE	un	1,00000000	R\$ 95,00	R\$ 95,00
TOTAL Material:					R\$ 95,00	
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 18,16	R\$ 18,16
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	R\$ 12,72	R\$ 12,72
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 30,88	
VALOR:					R\$ 133,33	

33. S12222 Quadro de distribuição de embutir, em chapa de aço, para até 08 disjuntores, com barramento, padrão DIN, exclusive disjuntores (un)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,60000000	R\$ 3,66	R\$ 5,86
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,40000000	R\$ 3,71	R\$ 1,48
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,60000000	R\$ 3,81	R\$ 2,29
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 9,63	
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I10386	Quadro de distribuição de embutir em chapa de aço, p/até 08 disjuntores c/barramento, padrão DIN, Cemar ou similar	ORSE	un	1,00000000	R\$ 79,14	R\$ 79,14
TOTAL Material:					R\$ 79,14	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA : 03/09/2023	BDI : 23,16%			
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,60000000	R\$ 18,16	R\$ 29,06
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,40000000	R\$ 18,16	R\$ 7,26
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,60000000	R\$ 12,72	R\$ 7,63
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 43,95

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S87296S	Argamassa traço 1:3:12 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo mecânico com betoneira 600 l. af_08/2019	ORSE	m3	0,00400000	R\$ 515,43	R\$ 2,06
TOTAL Serviço:						R\$ 2,06
VALOR:						R\$ 134,72

34. S03953 Luminária calha sobrepôr p/lamp.fluorescente 2x20w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas (un)

Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10552	Encargos Complementares - Eletricista	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,66	R\$ 3,66
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,81	R\$ 3,81
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 7,47

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I03753S	Lâmpada fluorescente tubular t10, de 20 ou 40 w, bivolt	ORSE	un	2,00000000	R\$ 9,80	R\$ 19,60
I12232S	Luminária de sobrepôr em chapa de aço para 2 lâmpadas fluorescentes de *18* w, perfil comercial (nao inclui reator e lâmpadas)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 30,22	R\$ 30,22
I01912	Reator eletrônico fator de potência 0,95 p/ lâmpada fluorescente 2 x 20w	ORSE	un	1,00000000	R\$ 18,00	R\$ 18,00
I02052	Suporte (receptáculo) p/ lâmpada fluorescente	ORSE	un	4,00000000	R\$ 1,00	R\$ 4,00
TOTAL Material:						R\$ 71,82

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02436S	Eletricista (horista)	ORSE	h	1,00000000	R\$ 18,16	R\$ 18,16
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	R\$ 12,72	R\$ 12,72
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 30,88
VALOR:						R\$ 110,15

35. C1494 INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V (UN)

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I1255	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES	SEINFRA	UN	1,00000000	R\$ 7,6000	R\$ 7,6000
TOTAL Material:						R\$ 7,6000

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 16,7700	R\$ 3,5217
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,21000000	R\$ 20,7700	R\$ 4,3617
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 7,8834
VALOR:						R\$ 15,48

36. 92004 TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 (UN)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA : 03/09/2023	BDI : 23,16%			
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 8,88	R\$ 8,88
92002	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 35,90	R\$ 35,90
					TOTAL Serviço:	R\$ 44,78
					VALOR:	R\$ 44,78

37. I11253S Caixa de passagem/ luz / telefonia, de embutir, em chapa de aco galvanizado, dimensoes 60 x 60 x *12* cm (padrao concessionaria local) (un)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I11253S	Caixa de passagem/ luz / telefonia, de embutir, em chapa de aco galvanizado, dimensoes 60 x 60 x *12* cm (padrao concessionaria local)	ORSE	un	1,00000000	R\$ 240,07	R\$ 240,07
					TOTAL Material:	R\$ 240,07
					VALOR:	R\$ 240,07

38. S96620S Cisterna - Lastro de concreto magro, aplicado em pisos, lajes sobre solo ou radiers. af_08/2017 (m3)

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88309S	Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	5,43700000	R\$ 27,22	R\$ 148,00
S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	1,48300000	R\$ 21,48	R\$ 31,85
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 179,85
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S94968S	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (em massa seca de cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 600 l. af_05/2021	ORSE	m3	1,13000000	R\$ 414,54	R\$ 468,43
					TOTAL Serviço:	R\$ 468,43
					VALOR:	R\$ 648,27

39. S00076 Cisterna - Reaterro manual de valas com espalhamento s/ compactação (m3)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,00000000	R\$ 3,81	R\$ 3,81
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 3,81
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,00000000	R\$ 12,72	R\$ 12,72
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 12,72
					VALOR:	R\$ 16,53

40. C1405 Cisterna - Pilares: FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X (M2)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0529	CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	R\$ 30,3300	R\$ 13,0419
I0965	DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 7,3500	R\$ 0,7350
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 12,6100	R\$ 25,2200
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 13,8000	R\$ 3,4500

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA : 03/09/2023	BDI : 23,16%			
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

11846	SARRAFO DE 1"X4"	SEINFRA	M	1,53000000	R\$ 4,7400	R\$ 7,2522
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,60000000	R\$ 10,0100	R\$ 16,0160
TOTAL Material:						R\$ 65,7151

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 16,7700	R\$ 22,6395
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 20,7700	R\$ 28,0395
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 50,6790
VALOR:						R\$ 116,39

41. 103672 Cisterna - Pilares: CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022_PS (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,13000000	R\$ 0,44	R\$ 0,05
90586	VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,09400000	R\$ 1,11	R\$ 0,10
TOTAL Equipamento Custo Horário:						R\$ 0,15

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001527	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBEAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 626,54	R\$ 691,07
TOTAL Material:						R\$ 691,07

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	R\$ 20,36	R\$ 4,56
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,22400000	R\$ 20,70	R\$ 4,63
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,34500000	R\$ 16,32	R\$ 21,95
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 31,14
VALOR:						R\$ 722,36

42. 104108 Cisterna - Pilares: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,55	R\$ 0,71
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,54300000	R\$ 0,22	R\$ 0,11
TOTAL Material:						R\$ 0,82

Mão de Obra com Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01560000	R\$ 16,37	R\$ 0,25
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,09560000	R\$ 20,54	R\$ 1,96
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,21

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92803	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 9,82	R\$ 9,82

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA : 03/09/2023		BDI : 23,16%		
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

TOTAL Serviço:	R\$ 9,82
VALOR:	R\$ 12,85

43. 92759 Cisterna - Pilares: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043132 ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,55	R\$ 0,71
00039017 ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R\$ 0,22	R\$ 0,26
TOTAL Material:					R\$ 0,97

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88238 AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	R\$ 16,37	R\$ 0,28
88245 ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	R\$ 20,54	R\$ 2,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 2,47

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
92800 CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,11	R\$ 10,11
TOTAL Serviço:					R\$ 10,11
VALOR:					R\$ 13,55

44. 103682 Cisterna - Vigas: CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO TÉRREA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (M3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
90587 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHI	0,24900000	R\$ 0,44	R\$ 0,10
90586 VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	SINAPI	CHP	0,94200000	R\$ 1,11	R\$ 1,04
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 1,14

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00038408 CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	SINAPI	M3	1,10300000	R\$ 664,80	R\$ 733,27
TOTAL Material:					R\$ 733,27

Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
88262 CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	1,19000000	R\$ 20,36	R\$ 24,22
88309 PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	3,57100000	R\$ 20,70	R\$ 73,91
88316 SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	8,40700000	R\$ 16,32	R\$ 137,20
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:					R\$ 235,33
VALOR:					R\$ 969,74

45. C1405 Cisterna - Vigas: FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 12mm UTIL. 3 X (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10529 CHAPA COMPENSADO RESINADO 12MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,43000000	R\$ 30,3300	R\$ 13,0419
10965 DESMOLDANTE PARA FORMAS	SEINFRA	L	0,10000000	R\$ 7,3500	R\$ 0,7350

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA : 03/09/2023	BDI : 23,16%			
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

Item	Descrição	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	2,00000000	R\$ 12,6100	R\$ 25,2200
11728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,25000000	R\$ 13,8000	R\$ 3,4500
11846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	1,53000000	R\$ 4,7400	R\$ 7,2522
11916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	SEINFRA	M	1,60000000	R\$ 10,0100	R\$ 16,0160
TOTAL Material:						R\$ 65,7151

Mão de Obra		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 16,7700	R\$ 22,6395
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,35000000	R\$ 20,7700	R\$ 28,0395
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 50,6790
VALOR:						R\$ 116,39

46. 104109 Cisterna - Vigas: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,55	R\$ 0,71
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	0,74300000	R\$ 0,22	R\$ 0,16
TOTAL Material:					R\$ 0,87	

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,02650000	R\$ 16,37	R\$ 0,43
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,16250000	R\$ 20,54	R\$ 3,33
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 3,76

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
92802	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 8,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,58	R\$ 10,58
TOTAL Serviço:					R\$ 10,58	
VALOR:					R\$ 15,21	

47. 92759 Cisterna - Vigas: ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (KG)

Material	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00043132	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	SINAPI	KG	0,02500000	R\$ 28,55	R\$ 0,71
00039017	ESPACADOR / DISTANCIADOR CIRCULAR COM ENTRADA LATERAL, EM PLASTICO, PARA VERGALHAO *4,2 A 12,5* MM, COBRIMENTO 20 MM	SINAPI	UN	1,19000000	R\$ 0,22	R\$ 0,26
TOTAL Material:					R\$ 0,97	

Mão de Obra com Encargos Complementares		Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total
88238	AJUDANTE DE ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,01750000	R\$ 16,37	R\$ 0,28
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	H	0,10690000	R\$ 20,54	R\$ 2,19
TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:						R\$ 2,47

Serviço	Fonte	Unid	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
92800	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 5,0 MM. AF_06/2022	SINAPI	KG	1,00000000	R\$ 10,11	R\$ 10,11
TOTAL Serviço:					R\$ 10,11	

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA : 03/09/2023	BDI : 23,16%			
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

VALOR: R\$ 13,55

48. S00151 Cisterna - Alvenaria bloco cerâmico vedação, 9x19x24cm, e=9cm, com argamassa t5 - 1:2:8 (cimento/cal/areia), junta=1cm - Rev.09 (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,64000000	R\$ 3,71	R\$ 2,37
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,38000000	R\$ 3,81	R\$ 1,45
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 3,82

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I02657	Bloco cerâmico, de vedação, 6 furos horizontais, dim. 9 x 19 x 24 cm	ORSE	un	20,00000000	R\$ 0,82	R\$ 16,40
TOTAL Material:						R\$ 16,40

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,64000000	R\$ 18,16	R\$ 11,62
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,38000000	R\$ 12,72	R\$ 4,83
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 16,45

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S03308	Argamassa em volume - cimento, cal e areia traço t-5 (1:2:8) - 1 saco cimento 50 kg / 2 sacos cal 20 kg / 8 padiolas de areia dim 0.35 x 0.45 x 0.13 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,01380000	R\$ 520,44	R\$ 7,18
TOTAL Serviço:						R\$ 7,18

VALOR: R\$ 43,83

49. S03310 Cisterna - Chapisco em parede com argamassa traço t1 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015 (m2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,71	R\$ 0,37
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,10000000	R\$ 3,81	R\$ 0,38
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 0,75

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,10000000	R\$ 18,16	R\$ 1,82
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,10000000	R\$ 12,72	R\$ 1,27
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 3,09

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S01903	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0.35 x 0.45 x 0.23 m - Confecção mecânica e transporte	ORSE	m3	0,00500000	R\$ 535,78	R\$ 2,68
TOTAL Serviço:						R\$ 2,68

VALOR: R\$ 6,50

50. 89173 Cisterna - EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 (M2)

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,15400000	R\$ 30,01	R\$ 4,62

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA : 03/09/2023	BDI : 23,16%			
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,11210000	R\$ 33,98	R\$ 3,80
87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	0,73390000	R\$ 31,05	R\$ 22,78
					TOTAL Serviço:	R\$ 31,20
					VALOR:	R\$ 31,20

51. C4722 Cisterna - IMPERMEABILIZAÇÃO À BASE DE ARGAMASSA POLIMÉRICA, RESINA TERMOPLÁSTICA E TELA DE POLIESTER MALHA 2X2MM (SUPERFÍCIE EM CONTATO DIRETO COM A ÁGUA) (M2)

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I8980	ARGAMASSA POLIMÉRICA	SEINFRA	KG	2,00000000	R\$ 5,0800
I8981	RESINA TERMOPLÁSTICA	SEINFRA	KG	3,50000000	R\$ 16,5200
I8982	TELA DE POLIESTER MALHA 2X2MM	SEINFRA	M2	1,05000000	R\$ 4,8615
TOTAL Material:					R\$ 26,4615
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0091	APLICADOR IMPERMEABILIZAÇÃO	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 4,9848
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,24000000	R\$ 3,7320
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 8,7168
VALOR:					R\$ 35,18

52. S09091 Cisterna: Tampa pre-moldada de concreto 85x85cm para cisterna (un)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S07369	Concreto Armado fck=30,0MPa, usinado, bombeado, adensado e lançado, para uso Geral, com formas planas em compensado resinado 12mm (05 usos)	ORSE	m3	0,07220000	R\$ 178,36
TOTAL Serviço:					R\$ 178,36
VALOR:					R\$ 178,35

53. S103675S Cisterna - Laje inferior: Concretagem de vigas e lajes, fck=25 mpa, para lajes maciças ou nervuradas com uso de bomba - lançamento, adensamento e acabamento. af_02/2022_ps (m3)

Equipamento Custo Horário	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S90587S	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chi diurno. af_06/2015	ORSE	chi	0,13100000	R\$ 0,06
S90586S	Vibrador de imersão, diâmetro de ponteira 45mm, motor elétrico trifásico potência de 2 cv - chp diurno. af_06/2015	ORSE	chp	0,12000000	R\$ 0,15
TOTAL Equipamento Custo Horário:					R\$ 0,21
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I01527S	Concreto usinado bombeavel, classe de resistencia c25, brita 0 e 1, slump = 100 +/- 20 mm, com bombeamento (disponibilizacao de bomba), sem o lançamento (nbr 8953)	ORSE	m3	1,10300000	R\$ 537,51
TOTAL Material:					R\$ 537,51
Mão de Obra com Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S88262S	Carpinteiro de formas com encargos complementares	ORSE	h	0,12500000	R\$ 3,36
S88309S	Pedreiro com encargos complementares	ORSE	h	0,75300000	R\$ 20,50

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA : 03/09/2023	BDI : 23,16%		
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FORNTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%
					REF.
					08/2023
					05/2021
					08/2023

S88316S	Servente com encargos complementares	ORSE	h	0,82600000	R\$ 21,48	R\$ 17,74
					TOTAL Mão de Obra com Encargos Complementares:	R\$ 41,60
					VALOR:	R\$ 579,29

54. S10012 Cisterna - Laje inferior: Fornecimento e instalação de tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2x3m, (1,50kg/m²), Malha Pop Reforçada Gerdau ou similar (m2)

Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10555	Encargos Complementares - Armador	ORSE	h	0,50000000	R\$ 3,63	R\$ 1,82
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 1,82

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I10428	Tela aço soldada nervurada CA-60, malha 15x15cm, ferro 4.2mm, painel 2x3m, (1,50kg/m²), Malha Pop Reforçada Gerdau ou similar	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 12,27	R\$ 12,27
					TOTAL Material:	R\$ 12,27

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00378S	Armador (horista)	ORSE	h	0,50000000	R\$ 18,16	R\$ 9,08
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 9,08

VALOR: R\$ 23,13

55. S04254 Cisterna - Laje superior: Laje pré-fabricada treliçada para piso ou cobertura, intoreixo 38cm, h=12cm, el. enchimento em bloco cerâmico h=8cm, inclusive escoramento em madeira e capeamento 4cm. (M2)

Encargos Complementares		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,44000000	R\$ 3,71	R\$ 1,63
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	1,88000000	R\$ 3,81	R\$ 7,16
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 8,79

Material		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I00367S	Areia grossa - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida,sem transporte)	ORSE	m3	0,04900000	R\$ 101,30	R\$ 4,96
I01379S	Cimento portland composto cp ii-32	ORSE	kg	15,00000000	R\$ 0,80	R\$ 12,00
I03746S	Laje pre-moldada treliçada (lajotas + vigotas) para piso, unidirecional, sobrecarga de 200 kg/m2, vao ate 6,00 m (sem colocacao)	ORSE	m2	1,00000000	R\$ 75,69	R\$ 75,69
I01569	Madeira mista serrada (barrote) 6 x 6cm - 0,0036 m3/m (angelim, louro)	ORSE	m	1,71000000	R\$ 9,25	R\$ 15,82
I06995	Madeira mista serrada (sarrafo) 2,2 x 5,5cm - 0,00121 m³/m	ORSE	m	0,97000000	R\$ 3,49	R\$ 3,39
I04721S	Pedra britada n. 1 (9,5 a 19 mm) posto pedreira/fornecedor,sem frete	ORSE	m3	0,01100000	R\$ 134,66	R\$ 1,48
I04718S	Pedra britada n. 2 (19 a 38 mm) posto pedreira/fornecedor, sem frete	ORSE	m3	0,03300000	R\$ 135,37	R\$ 4,47
I05075S	Prego de aço polido com cabeça 18 x 30 (2 3/4 x 10)	ORSE	kg	0,03000000	R\$ 21,05	R\$ 0,63
I10567S	Tabua *2,5 x 23* cm em pinus, mista ou equivalente da regioao - bruta	ORSE	m	0,56000000	R\$ 12,27	R\$ 6,87
					TOTAL Material:	R\$ 125,31

Mão de Obra		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,44000000	R\$ 18,16	R\$ 7,99
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	1,88000000	R\$ 12,72	R\$ 23,91
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 31,90

Serviço		FORNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
---------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	Construção de uma Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	DATA : 03/09/2023	BDI : 23,16%			
DESCRIÇÃO:	Garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	Conjunto José de Assis Pimenta em Assunção – PB	ORSE	2023/06	111,93%	70,07%	08/2023
CLIENTE:	Prefeitura Municipal de Assunção - PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
		SINAPI	2023/07 COM DESONERAÇÃO	84,05%	46,32%	08/2023

S00140	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	ORSE	kg	1,89000000	R\$ 13,93	R\$ 26,33
					TOTAL Serviço:	R\$ 26,33
					VALOR:	R\$ 192,27

56. 100681 KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (UN)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
100659	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	M	9,80000000	R\$ 10,69	R\$ 104,76
90806	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 356,95	R\$ 356,95
91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 134,04	R\$ 134,04
91296	PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	SINAPI	UN	1,00000000	R\$ 369,76	R\$ 369,76
					TOTAL Serviço:	R\$ 965,51
					VALOR:	R\$ 965,51

57. S94779S (composição representativa) do serviço de contrapiso em argamassa traço 1:4 (cim e areia), em betoneira 400 l, espessura 3 cm áreas secas e 3 cm áreas molhadas, para edificação habitacional multifamiliar (prédio). af_11/2014 (m2)

Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S87755S	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas molhadas sobre impermeabilização, acabamento não reforçado, espessura 3cm. af_07/2021	ORSE	m2	0,11370000	R\$ 49,65	R\$ 5,65
S87745S	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas molhadas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm. af_07/2021	ORSE	m2	0,11190000	R\$ 52,78	R\$ 5,91
S87630S	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, acabamento não reforçado, espessura 3cm. af_07/2021	ORSE	m2	0,77440000	R\$ 40,80	R\$ 31,60
					TOTAL Serviço:	R\$ 43,16
					VALOR:	R\$ 43,13

58. S09363 Acabamento de superfície de piso de cimentado com desempenadeira de aço (m2)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
S10550	Encargos Complementares - Pedreiro	ORSE	h	0,25000000	R\$ 3,71	R\$ 0,93
S10549	Encargos Complementares - Servente	ORSE	h	0,25000000	R\$ 3,81	R\$ 0,95
					TOTAL Encargos Complementares:	R\$ 1,88
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I04750S	Pedreiro (horista)	ORSE	h	0,25000000	R\$ 18,16	R\$ 4,54
I06111S	Servente de obras	ORSE	h	0,25000000	R\$ 12,72	R\$ 3,18
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 7,72
					VALOR:	R\$ 9,55



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

PROPOSTA

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para executar a construção de uma garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira, localizada no Conjunto Habitacional José de Assis Pimenta, zona urbana do Município de Assunção PB. Conforme Projeto e Planilhas constantes no Termo de Referência.

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Construção de garagem anexa a Escola Professor José Evandir Gonçalves de Oliveira, localizada na zona rural de Assunção PB	UND	1		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE EXECUÇÃO:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:
Banco:
Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

ANEXO II - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - de não empregar menor

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de não empregar menor.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO III - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO - que a proposta compreende a integralidade dos custos

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

SETOR DE CONTRATAÇÃO

ANEXO IV - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

MINUTA DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240515CE00003

CONTRATO Nº: / ... -CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO E, PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Assunção - Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Assunção - PB, CNPJ nº 01.612.635/0001-02, neste ato representada pelo Prefeito Luiz Waldvogel de Oliveira Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Tereza Balduino da Nobrega, 214 - Centro - Assunção - PB, CPF nº 236.802.614-20, Carteira de Identidade nº 525.231 SSP, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - - ..., CNPJ nº, neste ato representado por ... residente e domiciliado na, - - - - ..., CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 05, de 12 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada ..., tem por objeto: Contratação de empresa do ramo para executar a construção de uma garagem anexa à Escola Professor Evandir Gonçalves de Oliveira, localizada no Conjunto Habitacional José de Assis Pimenta, zona urbana do Município de Assunção PB. Conforme Projeto e Planilhas constantes no Termo de Referência.

A obra deverá ser executada rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Concorrência Eletrônica nº 00003/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO SETOR DE CONTRATAÇÃO

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil – INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: 02.060 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.122.0400.1109 - CONSTRUÇÃO DE GARAGEM; 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE 540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS E FONTE 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, ORIUNDO DA LEI MUNICIPAL Nº 475, DE 11 DE ABRIL DE 2024 (CRÉDITO ESPECIAL)

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: De acordo com as medições devidamente aprovadas dentro do cronograma financeiro constante no projeto.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da emissão da Ordem de Serviço:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 3 (três) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução da obra efetivamente realizada, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução da obra contratada;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade da obra, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO SETOR DE CONTRATAÇÃO

- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente a obra descrita na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - No prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura do presente contrato, deverá prestar garantia correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor da contratação, em conformidade com os Arts. 96 a 102, da Lei 14.133/21, considerado o prazo previsto no Art. 96, § 3º, do mesmo diploma legal. A garantia prestada pelo Contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva do Contratante e, quando em dinheiro, poderá ser atualizada monetariamente. Não ocorrendo a efetiva prestação de garantia no prazo determinado sujeitará o Contratado às penalidades legalmente estabelecidas, sem prejuízo da rescisão deste contrato. Conforme o caso e a critério do Contratante, a garantia prestada na fase de habilitação da respectiva licitação poderá ser utilizada na composição da referida garantia do contrato;
- i - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- j - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO SETOR DE CONTRATAÇÃO

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de obra, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO SETOR DE CONTRATAÇÃO

Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Taperoa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Assunção - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

.....

PELO CONTRATADO

.....



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO SETOR DE CONTRATAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO SETOR DE CONTRATAÇÃO

Anexo V - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

MODELOS DE DECLARAÇÕES - cumprimento de requisitos normativos

REFERENTE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB.

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexistente até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Assunção, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
SETOR DE CONTRATAÇÃO**

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública.

O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO

Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a declaração deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente.